



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024000537-73

Certidão fornecida para o CPF/MF: 063.512.289-80

Nome: MAIARA ALINE FERRETTO SAI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.. Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAIARA ALINE FERRETTO SAI**  
**CPF: 063.512.289-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:28:11 do dia 21/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/10/2021.

Código de controle da certidão: **075C.A978.07F5.D860**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Certificado

## Curso de Auriculoterapia

Conferimos ao Sr (a): **Maiara Aline Ferretto Sai**  
Carga Horária: **20 horas**  
Período: **Dias 23 e 24 de Março de 2019**

*William Schneider*

**William Schneider**  
Diretor

*Scheilla Zuconelli*

**Scheilla Cristina Zuconelli**  
Instrutora



**OnTop Academia de Beleza**  
Av. Júlio Assis Cavaleiro, 1400 - Francisco Beltrão - Paraná  
[www.ontopacademiadebeleza.com.br](http://www.ontopacademiadebeleza.com.br)

**ontop®**  
ACADEMIA DE BELEZA

000302





**UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR**

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

# CERTIFICADO

A **UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR** confere o presente Certificado a

**MAIARA ALINE FERRETTI SAI**

pela conclusão do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO, PRESENCIAL, EM ESTÉTICA AVANÇADA – TURMA I**, realizado no período 09 de maio de 2014 a 01 de agosto de 2015, em conformidade com a Resolução CES/CNE n.º 1 de 08/06/2007.

CONFERE COMO ORIGINAL Umuarama, 08 de julho de 2016.

EM 08/07/2016

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*Maiara Aline S. Sai*  
- Titulado(a) -

*Dr. Carlos Eduardo Garcia*  
- Reitor -

00031

# - HISTÓRICO ESCOLAR -

## CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO, PRESENCIAL, EM ESTÉTICA AVANÇADA – TURMA I

### ÁREA: CIÊNCIAS DA SAÚDE

DISCIPLINAS	PROFESSORES	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NOTA OBTIDA
Disfunções de Tratamentos Faciais	Luana Tedesco	Especialista	15	10,0
Novas Técnicas de Design e Pigmentação de Sobrancelha	Rafaela Kehrwald Fruet	Especialista	15	9,0
Auriculoterapia Aplicada à Estética	Maria Cecília Ribeiro Brunning	Mestre	30	9,0
Abordagem Estética no Pré e Pós Operatório de Cirurgias Plásticas e Queimados I	Vanessa Gomes Meier	Especialista	45	9,0
Nutricosméticos Aplicados nas Disfunções Estéticas	Carina Biancardi	Especialista	15	7,5
Disfunções e Tratamentos Corporais	Daniela Bernart Lenzi	Especialista	15	8,0
Tratamento Estético no Envelhecimento Cutâneo	Eda Danielle Pinheiro Capelari Vicente	Mestre	15	9,5
Abordagem Estética no Pré e Pós Operatório de Cirurgias Plásticas e Queimados II	Vanessa Gomes Meier	Especialista	15	10,0
Fotoproteção e Hiperpigmentação	Evellyn Claudia Wietzikoski	Doutora	15	10,0
Discromias: Novos Tratamentos	Claudia Méri Schwingel Abila	Especialista	15	9,5
Abordagem Estética para Gestantes	Juliana Pelissari Marchi	Especialista	15	9,5
Eletroterapia: Novas Abordagens	Luciana Cristina Rafael Ognibeni	Mestre	15	9,5
Técnicas de SPA	Andréia Assamy Guinoza	Especialista	15	9,5
Eletroterapia novas Abordagens	Luciana Cristina Rafael Ognibeni	Mestre	15	9,5
Técnicas de SPA	Samantha Wietzikoski Sato	Mestre	15	10,0
Tratamentos Estéticos nas Cicatrizes e Estrias	Claudia Abila	Especialista	15	10,0
Marketing em Estética e Cosmética: Prospecção de Novos Clientes	Gelson Luiz Uecker	Mestre	15	9,5
Metodologia da Pesquisa	Carlos Antonio Bonamigo	Doutor	30	9,0
Massagem Desportiva, Massagem com Pérolas e Massagem Biorevitalizante Energético	Edla Danielle Pinheiro Capelari Vicente	Mestre	15	10,0
Formulações Cosméticas e Rotulagem	Evellyn Claudia Wietzikoski	Doutora	15	10,0
Técnicas Corporais: Massagem Árabe e Pincas Relax	Jelmary Cristina G. de Rezende	Mestre	15	10,0
Penicados Novas Tendências	Rafaela Kehrwald Fruet	Especialista	15	8,0
<b>ARTIGO: MANTHUS UM RECURSO ELETRÓTERÁPICO NO TRATAMENTO DE ADIPOSIDADE LOCALIZADA E LIPODISTROFIA GINÓIDE: UMA REVISÃO DE LITERATURA</b>				9,0

<b>Percentual de Frequência:</b> 92%	<b>Realização:</b> 09 de maio de 2014 a 01 de agosto de 2015, na Unidade de Francisco Beltrão - PR	<b>CARGA HORÁRIA ORIGINAL</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>
EXIGÊNCIA PARA APROVAÇÃO:			
- MÍNIMO DE 75% DE FREQUÊNCIA;			
- NOTA OBTIDA IGUAL OU SUPERIOR A 7,0 (SETE).			
	EM 04/10/2015	390	9,4

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Curso Aprovado pelo Ato Executivo da Reitoria de 22/10/2013  
 Registro n.º 013  
 Livro n.º 515

Vanderlei Sergio Santello

000304



# UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC n.º 1580, de 19/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

## HISTÓRICO ESCOLAR

Unidade: <b>UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO</b>					
Matrícula / Aluno: <b>08007942 MAIARA ALINE FERRETTO SAI</b>			Cédula de Identidade: <b>102450213 SSP-PR</b>	CPF: <b>063.512.289-80</b>	
PAI: <b>CLOVIS SAI</b>			MAE: <b>HORTENCIA DE MATTES FERRETTO</b>		
Data Nascimento: <b>19/04/1991</b>	Local Nascimento: <b>FRANCISCO BELTRAO</b>		Estado: <b>PR</b>	Nacionalidade: <b>BRASILEIRA</b>	
Título de Eleitor: <b>096429860604</b>	Zona: <b>069</b>	Seção: <b>0243</b>	Data Expedição: <b>17/10/2007</b>	Município: <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	
Documento Militar .....					
Número do Documento .....			Orgão Expedidor .....	Data Expedição .....	
Forma Ingresso: <b>VESTIBULAR</b>					
Orgão/Instituição de Ensino: <b>UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE</b>					
Provas: <b>LINGUA PORTUGUESA, LITERATURA BRASILEIRA, MATEMATICA, BIOLOGIA, QUIMICA, FISICA, HISTORIA, GEOGRAFIA E REDACAO</b>					
Pontuação: <b>97 - 0013º</b>			Data: <b>27/11/2010</b>		
Curso: <b>ESTÉTICA E COSMÉTICA</b>					
Grau/Objeto: <b>TECNOLOGIA</b>			Modalidade do Curso: <b>PRESENCIAL</b>		
Situação Legal Atual: <b>Portaria SERES/MEC N° 215 de 31/10/2012 - Publicada no D.O.U. de 06/11/2012.</b>					
Situação ENADE: <b>ESTUDANTE INGRESSANTE DISPENSADO, ENADE DE 06/11/2011, EM RAZÃO DA NATUREZA DO CURSO ESTUDANTE CONCLUINTE DISPENSADO, ENADE DE 24/11/2013, EM RAZÃO DA NATUREZA DO CURSO</b>					

ANO	CÓDIGO	DISCIPLINA	1.PO	2.PO	3.PO	4.PO	MED. PRE.	C.H.	Observação
<b>1.ª SERIE</b>									
2011	8542	BASES MORFOFISIOLOGICAS APLICADAS A ESTETICA					6,9	120	APROVADO
2011	9075	FUNDAMENTOS E TECNICAS DE EMBELEZAMENTO PESSOAL					9,1	160	APROVADO
2011	9076	EQUIPAMENTOS EM ESTETICA FACIAL					9,0	120	APROVADO
2011	9077	EMERGENCIAS E PRIMEIROS SOCORROS					7,5	120	APROVADO
2011	9078	FUNDAMENTOS DE BIOLOGIA E BIOQUIMICA HUMANA					6,3	80	APROVADO
2011	9079	QUIMICA APLICADA					8,5	120	APROVADO
2011	9082	FUNDAMENTOS DE SAUDE E BEM ESTAR					8,6	80	APROVADO
2011	9085	ESTUDOS E PRATICAS EM ESTETICA E COSMETICA I					8,4	160	APROVADO
<b>2.ª SERIE</b>									
2012	7361	PSICOLOGIA GERAL					9,0	80	APROVADO
2012	8544	ESTETICA FACIAL					8,9	160	APROVADO
2012	8854	BIOETICA E LEGISLACAO					7,6	80	APROVADO
2012	9080	FUNDAMENTOS DE MICROBIOLOGIA					7,8	80	APROVADO
2012	9081	EQUIPAMENTOS EM ESTETICA CORPORAL					9,3	120	APROVADO
2012	9084	PODOLOGIA E ESTETICA DOS ANEXOS CUTANEOS					9,3	120	APROVADO
2012	9086	ESTETICA CORPORAL					9,0	160	APROVADO
2012	9088	ESTUDOS E PRATICAS EM ESTETICA E COSMETICA II					9,3	160	APROVADO
<b>3.ª SERIE</b>									
2013	7077	DERMATOLOGIA E FARMACOLOGIA DERMICA					7,9	80	APROVADO
2013	7078	ADMINISTRACAO E MARKETING					8,8	80	APROVADO
2013	9083	ESTETICA CAPILAR					9,4	120	APROVADO
2013	9087	TERAPIAS ALTERNATIVAS					9,1	160	APROVADO
2013	9089	FUNDAMENTOS E TECNICAS COMPLEMENTARES EM ESTETICA					8,9	120	APROVADO
2013	9090	COSMETICA APLICADA					7,9	160	APROVADO
2013	9091	ESTETICA PRE E POS-CIRURGICA					8,3	80	APROVADO

UNIDADE UNIVERSITARIA - FRANCISCO BELTRÃO - AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO - n.º 2000 - 0 - Telefone: (45) 3520-2800 - Fax: (45) 3520-2800 - CEP: 85601-000 - FRANCISCO BELTRÃO

Data Emissão: 23/02/2015

Este documento não contém emendas nem rasuras.

Página: 1





# UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC, n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

HISTÓRICO ESCOLAR

Unidade:

**UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO**

Matrícula / Aluno:

08007942 MAIARA ALINE FERRETTO SAI

Cédula de Identidade:

102450213 SSP-PR

CPF:

063.512.289-80

## 3.ª SERIE

2013 9092 ESTUDOS E PRATICAS EM ESTETICA E COSMETICA III  
2013 9133 ESTAGIO SUPERVISIONADO EM ESTETICA E COSMETICA

8,8 180 APROVADO  
9,0 80 APROVADO

### OBSERVAÇÕES

ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

-CARGA HORÁRIA EXIGIDA:80 HORAS AULA

-CARGA HORÁRIA CUMPRIDA:80 HORAS AULA

Total de Carga Horária: **3.040**

Data da Colação de Grau: **22/01/2014**

Data da Conclusão: **07/12/2013**

Data da Expedição do Diploma: **23/01/2014**

FRANCISCO BELTRAO - PR, 23 de fevereiro de :

*Carla Mariângela Telli*  
CARLA MARIANGELA TELLI  
SECRETARIA ACADEMICA-SETORIAL

*Claudemir José de Souza*  
CLAUDEMIR JOSÉ DE SOUZA  
DIRETOR GERAL DA UNIDADE

CONFERE COM ORIGINAL  
EM 04/05/14  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





# UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná



UNIPAR  
UNIVERSIDADE PARANAENSE

O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Colação de Grau do Curso de **ESTÉTICA E COSMÉTICA**, em 22 de janeiro de 2014, confere o título de **TECNÓLOGA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA**

a

**MAIARA ALINE FERRETTO SAI,**

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 19 de abril de 1991, RG 10.245.021-3 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 23 de janeiro de 2014.

Maiara Aline Ferretto Sai  
Diplomada



Reitor



15

ANEXO II

MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO  
(Local e data)

PF

(Identificação do(a) Proponente:

Nome	Sueli Tereza Chaves Jetti
CNPJ/MF ou CPF/MF	617982319-72
Endereço	Rua: São Mateus Nº: 1881 São Cristóvão Bairro: CEP: 85601-720 Cidade/Estado: Fco Beltrão / PR
E-mail	sirleichaves2013@hotmail.com
Telefone	(46) 98808-3332
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	1.703.422.945-5
CBO - Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 05/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	Auriculoterapia <i>Não comprovado?</i>	100	Sessão	50,00	5.000,00
2	Acupuntura	100	Sessão	90,00	9.000,00
3	Práticas manuais	400	Sessão	70,00	28.000,00
4	Reiki		Sessão	70,00	

Declaramos que no valor proposto, estão incluídos todos os materiais, insumos e equipamentos necessários para o atendimento do terapeuta, tais como: maca, óleos, cremes, agulhas, sementes, etc., de acordo com a modalidade terapêutica credenciada.

Declaramos que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

→ Sueli Tereza Chaves Jetti  
→ 617.982.319-72 (CPF)  
→ 15.160.839-6 (RG)

*Sueli Jetti*

*[Handwritten marks and signatures]*



ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 005/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 005/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Fco Bellicó, em \_\_\_\_\_ de Abril de 2021.

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

→ Sueli Teresa Chaves Jetti  
→ 637.982.319-72 (CPF)  
→ 15.360.839-6 (RG.)

*Sueli Chaves Jetti*

*[Handwritten initials and signature]*



ANEXO IV  
(para pessoa jurídica)

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 005/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Especialidade	Nº da inscrição no Conselho de Classe se houver
Sirlu T Chaves Sotti	massoterapeuta	
Sirlu T chaves sotti	quiropatia	
Sirlu T chaves Sotti	acupuntura	

Francisco Beltrão, em \_\_\_\_\_ de Abril de 2021.

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

- Sirlu Teresa Chaves Sotti
- 617.982.319-72 (CPF)
- 15.160.839-6 (RG)

Sirlu T Chaves Sotti

Handwritten marks and signatures in blue ink.



**OBS:** No momento atual da pandemia que os profissionais da saúde estão passando, requer um tratamento completo, as praticas manuais e o mais indicado no momento, as outras terapias vão ser um complemento, que vão auxiliar no tratamento.

ASS:

*Semfery*

→ Sirlu Tereza Chaves Jotti.  
→ 617.982.319-12 (CPF)  
→ 15.160.839-6 (RG)

*S*  
*J.*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **15.160.839-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/11/2017

NOME: **SIRLEI TERESA CHAVES JOTTI**

FLIAÇÃO: AVELINO CHAVES  
CEMILDA CHAVES

NATURALIDADE: MARMELEIRO/PR DATA DE NASCIMENTO: 16/06/1970

DOC. ORIGEM: COMARCA-FRANC BEL TRÃO/PR, DA SEDE  
C.CAS=6893, LIVRO=408, FOLHA=283

CPF: 617.982.319.72

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PARA SER VÁLIDA, ESTA CARTÃO DEVE SER ASSINADO EM TODAS AS PARTES POR UM DE SEUS TITULARES. NÃO SERÁ VÁLIDA SE NÃO FOR ASSINADO EM TODAS AS PARTES POR UM DE SEUS TITULARES. NÃO SERÁ VÁLIDA SE NÃO FOR ASSINADO EM TODAS AS PARTES POR UM DE SEUS TITULARES. NÃO SERÁ VÁLIDA SE NÃO FOR ASSINADO EM TODAS AS PARTES POR UM DE SEUS TITULARES.

**MARCAS VINCIAS DA COSTA MICHELOTTI**  
E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 15.160.839-6**



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR  
CARTeira DE IDENTIDADE

*Sirlei Teresa Chaves Jotti*

*to*

*[Signature]*

*[Signature]*



# Centro de Educação Profissional São Carlos

Cursos Profissionalizantes

CASCATEL - PARANÁ

## Certificado



O Diretor do CEPSC - Centro de Educação Profissional São Carlos, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Habilitação Profissional em Quiropraxia (Técnicas de Manipulação Manual), realizado no período de 21 de fevereiro de 2009 a 21 de fevereiro de 2010, confere o presente título de Quiroprata a:

**Sirlei Teresa Chaves**

Brasileiro (a), natural de Marmeleiro/PR, nascido (a) em 16 de maio de 1970, portador do RG nº 1.945.356 e CPF nº 617.982.319-72, e outorga-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

*7*

*Sirlei Teresa Chaves*  
Concedente

*Graciela Antoniazzi Pukaleski*  
Diretora Administrativa

*R*

*Carlos V. Pukaleski*  
Diretor Pedagógico

Prof. de Educação Física  
CRFB 7133 - C/PK  
Pós-Graduado em Arquiatria  
Massoterapia / Quiropraxia

Cascavel, 21 de fevereiro de 2010.



# Centro de Educação Profissional São Carlos

Cursos Profissionalizantes

CASCABEL - PARANÁ

## Certificado

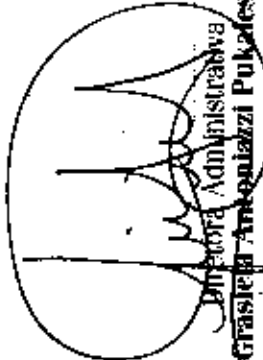



O Diretor do CEPSC - Centro de Educação Profissional São Carlos, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Habilitação Profissional em Massoterapia, realizado no período de 08 de março de 2008 a 08 de maio de 2010, confere o presente título de Massoterapeuta a:

— **Sirlei Teresa Chaves**

Brasileiro (a), natural de Marmeleiro/PR, nascido (a) em 16 de maio de 1970, portador do RG nº 1.945.356 e CPF nº 617.982.319-72 e outorga-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, 08 de maio de 2010.

  
Diretora Administrativa  
Jureia Antunes Pukaleski

  
Diretor Pedagógico  
Carlos V. Pukaleski  
Prof. de Educação Física  
CRBF 7153 - C/PK  
Pós-graduação em Anatomia  
Massoterapeuta / Quiroprata

  
concluinte



15

ANEXO I

MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

(no caso de representante presencial a sessão de abertura dos envelopes)

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Ref.: Chamamento Público n.º 005/2021

física <sup>A</sup> Suzeli T. Chaves Jotti empresa estabelecido(a) Suzeli Teresa Chaves ME e/ou pessoa inscrito(a) no CNPJ  
e/ou CPF n.º 28885.189.6001-66 através do presente credencia o(a)  
Senhor(a) Suzeli Chaves portador(a) da cédula de identidade n.º 35.160.839-6 e do  
CPF n.º 617.982.319-72 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco  
Beltrão, Chamamento Público n.º 005/2021, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos  
poderes para pronunciar-se em nome da proponente, bem como formular propostas, lances e praticar  
todos os demais atos inerentes ao certame.

Fco. Beltrão em \_\_\_\_\_ de abril de 2021.

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

- Suzeli Teresa Chaves Jotti
- 617.982.319-72 (CPF)
- 35.160.839-6 (RG)

**DM SPAZIO ZEN PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRADAS LTDA**

CNPJ: 23.522.536/0001-72  
 RUA PARAIBA, Nº 446 - VILA NOVA  
 FRANCISCO BELTRÃO-PR  
 FONE: (46) 3524-7473

CEP: 85.605-350  
[licitacao@iccontabil.com.br](mailto:licitacao@iccontabil.com.br)

16  
PJ

**ANEXO II  
 OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO**

- Identificação da Proponente:

Nome	<b>DM SPAZIO ZEN PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRADAS LTDA</b>
CNPJ/MF	23.522.536/0001-72
Endereço	Rua: Paraiba Nº: 446 Bairro: Vila Nova CEP: 85.605-350 Cidade/Estado: Francisco Beltrão - Paraná
E-Mail	<a href="mailto:licitacao@iccontabil.com.br">licitacao@iccontabil.com.br</a>
Telefone	46 3524-7473

Ao  
 Município de Francisco Beltrão  
 Comissão de Licitações  
 Referente: Edital de Chamamento Público nº 05/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Auriculoterapia	600	Sessão	50,00	30.000,00
2	Acupuntura	600	Sessão	90,00	54.000,00

Declaramos que no valor proposto, estão incluídos todos os materiais, insumos e equipamentos necessários para o atendimento do terapeuta, tais como: maca, óleos, cremes, agulhas, sementes, etc., de acordo com a modalidade terapêutica credenciada.

Declaramos que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Francisco Beltrão-PR, 27 de abril de 2021.



**DM SPAZIO ZEN PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRADAS LTDA**

CNPJ: 23.522.536/0001-72  
RUA PARAIBA, Nº 446 - VILA NOVA  
FRANCISCO BELTRÃO-PR  
FONE: (46) 3524-7473

CEP: 85.605-350  
[licitacao@iccontabil.com.br](mailto:licitacao@iccontabil.com.br)



---

**Dirciane Aparecida Martini**

CPF: 839.982.259-00 - RG: 6.089.418-3 SESP-PR

REPRESENTANTE LEGAL





**DM SPAZIO ZEN PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRADAS LTDA**

CNPJ: 23.522.536/0001-72

RUA PARAIBA, Nº 446 - VILA NOVA

FRANCISCO BELTRÃO-PR

FONE: (46) 3524-7473

CEP: 85.605-350

[licitacao@iccontabil.com.br](mailto:licitacao@iccontabil.com.br)

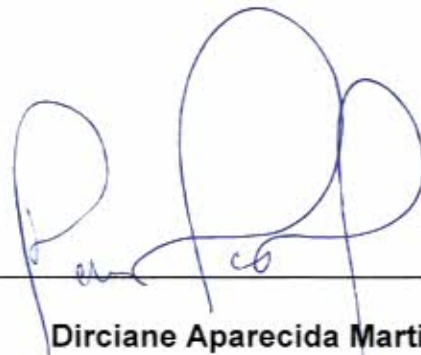
16

**ANEXO I  
CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Ref.: Chamamento Público n.º 005/2021

A empresa **DM SPAZIO ZEN PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRADAS LTDA**, estabelecido (a) Rua Paraíba, Nº 446 – Vila Nova - Francisco Beltrão – PR inscrito(a) no CNPJ nº 23.522.536/0001-72 através do presente, credencia o(a) Senhor(a) **Dirciane Aparecida Martini**, portador(a) da cédula de identidade nº 6.089.418-3/SESP-PR e do CPF nº 839.982.259-00 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Público n.º 005/2021, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da proponente, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

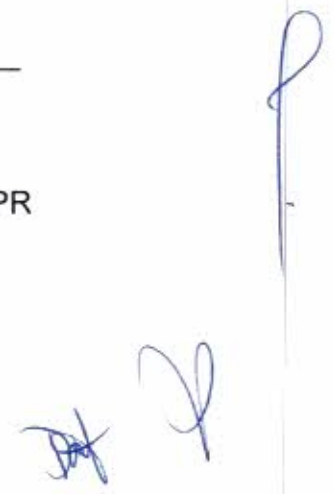
Francisco Beltrão-PR, 27 de abril de 2021.



**Dirciane Aparecida Martini**

CPF: 839.982.259-00 - RG: 6.089.418-3 SESP-PR

REPRESENTANTE LEGAL



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**DM SPAZIO ZEN PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRADAS LTDA**  
**CNPJ: 23.522.536/0001-72**  
**NIRE 41209010812**

**DIRCIANE APARECIDA MARTINI**, brasileira, psicóloga, nascida em 13/01/1973, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão – PR, divorciada, inscrita no CPF/MF sob o nº 839.982.259-00, portadora da carteira de identidade CI-RG sob o nº 6.089.418-3/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade em Francisco Beltrão - PR, na Rua Paraiba, 446, Bairro Vila Nova, Cep 85.605-350.

**GABRIELA CRISTINA MARTINI ZAPELLO**, brasileira, empresaria, nascida em 08/08/1989, maior, capaz, natural de Ampere – PR, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.608.939-32, portadora da carteira de identidade CI-RG sob o nº 9.948.841-7/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade em Francisco Beltrão - PR, na Rua Paraiba, 446, Bairro Vila Nova, Cep 85.605-350.

Únicas sócias da sociedade empresarial denominada de **DM SPAZIO ZEN PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRADAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.522.536/0001-72, com sede em Francisco Beltrão - PR, na Rua Paraiba, 446, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-350, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209010812, resolve por este instrumento, alterar e consolidar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª**  
**DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

A sociedade passa a ter atividade econômica de psicologia e psicanalise.

**CLÁUSULA 2ª**  
**DA SAÍDA DA SÓCIA**

A sócia **GABRIELA CRISTINA MARTINI ZAPELLO** que possuía capital de R\$1.000,00 (mil reais), dividida em 1.000 (mil reais) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vende e transfere o valor dessa participação para a sócia **DIRCIANE APARECIDA MARTINI**, e declara haver recebido, neste ato e em moeda corrente, as quotas da sociedade integralizada, e os lucros apurados no período em que participou da sociedade, e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, da sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

**Parágrafo Único:**

O sócio cedente ao retirar-se da sociedade desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade, quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

**CLÁUSULA 3ª**  
**DO CAPITAL SOCIAL**

Em virtude da presente alteração no quadro societário o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, e dividido em 100.000 (cem mil reais) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), fica assim distribuído:

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**DM SPAZIO ZEN PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRADAS LTDA**  
**CNPJ: 23.522.536/0001-72**  
**NIRE 41209010812**

**CLÁUSULA 2ª****INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 3ª****DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por atividade econômica psicologia e psicanálise.

**CLÁUSULA 4ª****FILIAIS**

Poderá a sociedade, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 5ª****DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO**

O capital social na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais,) totalmente integralizado, e dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pela sócia, e distribuídas da seguinte forma:

Sócio(a)	Perc %	QUOTAS	VALOR
DIRCIANE APARECIDA MARTINI	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA 6ª****DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.046/2002.

**CLÁUSULA 7ª****CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**DM SPAZIO ZEN PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRADAS LTDA**  
**CNPJ: 23.522.536/0001-72**  
**NIRE 41209010812**

**CLÁUSULA 12º****FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sob o princípio do *afectio societatis*, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresso consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

**Parágrafo Primeiro**

Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um balanço patrimonial na data deste evento, e como base nas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado um quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimo de qualquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se este prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

**CLÁUSULA 13º****DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade será dissolvida e liquidada nos casos previstos em lei, notadamente nos casos previstos nos artigos 1.033 e 1.044 da Lei 10.406/2002. A reunião de sócios estabeleceu as condições da liquidação e nomeará o liquidante que funcionará durante o período de liquidação, fixando os respectivos honorários.

**Parágrafo Primeiro**

Nos termos da cláusula décima terceira, a sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA 14º****DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

A sociedade declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DM SPAZIO ZEN PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRADAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07860893932	GABRIELA CRISTINA MARTINI ZAPELLO
83998225900	DIRCIANE APARECIDA MARTINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 09:26 SOB Nº 20210145714.  
PROTOCOLO: 210145714 DE 04/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100807761. CNPJ DA SEDE: 23522536000172.  
NIRE: 41209010812. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2021.  
DM SPAZIO ZEN PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRADAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.522.536/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/10/2015</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>DM SPAZIO ZEN PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRADAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DM SPAZIO ZEN PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRADAS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PARAIBA</b>	NÚMERO <b>446</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.605-350</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATENDIMENTO@ICCONTABIL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(46) 9928-2804</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 14:12:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DM SPAZIO ZEN PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRADAS LTDA**  
**CNPJ: 23.522.536/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:07 do dia 30/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2021.

Código de controle da certidão: **E94B.8BF1.6163.B02D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024061319-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.522.536/0001-72**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº370/2021**

IMÓVEL URBANO

CONTRIBUINTE: DIRCIANE APARECIDA MARTINI  
INSCRIÇÃO IMÓVEL: 6041  
INDICAÇÃO FISCAL: 01.03.000.00058.00005A.000  
ENDEREÇO: R PARAIBA, 446 - VILA NOVA CEP: 85605350 Francisco Beltrão - PR  
QUADRA: 058  
LOTE: 05A  
ÁREA TERRENO: 242,00  
ÁREA CONSTRUÍDA: 223,40  
MATRÍCULA:

*Pessoa -  
Jurídica?*

Certificamos que não existem pendências tributárias relativas ao imóvel supramencionado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

Obs.: Conforme Decreto nº 140, de 12 de março de 2021.

DATA DE EMISSÃO: 29/04/2021  
DATA DE VALIDADE: 28/06/2021  
FINALIDADE: DIREITO  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHQJXC8UXRA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida internamente em: 29/04/2021 - 17:11:34 pelo operador: FABIO MARCEL WOSNIAK  
Qualquer rasura invalidará este documento.

*[Handwritten signatures]*



Consulta pela  
comissão 000328

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA**  
**Nº14868/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** DM SPAZIO ZEN PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRADAS LTDA  
**CNPJ:** 23.522.536/0001-72  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 305353  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**  
**ALVARÁ:** 20190835  
**ENDEREÇO:** RUA Paraíba, 446 - Q58 L5A - Vila Nova CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR  
**ATIVIDADE:** Atividades de psicologia e psicanálise

Certificamos que **EXISTEM PENDÊNCIAS** em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Favor entrar em contato com o Departamento de Fiscalização Tributária, a fim de obter informações quanto aos débitos existentes.

**DATA DE EMISSÃO:** 29/04/2021  
**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHQJCXCHQ3BS

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 29/04/2021 às 11:54:45  
Qualquer rasura invalidará este documento.

*(Handwritten signatures and marks)*



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa **Fácil**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
**Número 305353**

**Razão Social:** DM SPAZIO ZEN PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRADAS LTDA

**Nome Fantasia:** DM SPAZIO ZEN PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRADAS

**CNPJ:** 23.522.536/0001-72

**Endereço:** RUA Paraíba, 446, Vila Nova

**CEP:** 85605350

**Município:** Francisco Beltrão

**Atividade Principal:** 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

**Atividade(s) Secundária(s):**

**Protocolo:** PRP2150563961

**Local e data:** Francisco Beltrão, segunda, 08 de fevereiro de 2021

**Elóis Felício Rodrigues**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**Código de Autenticidade:** 21JBDUTYQH

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Alvará  
localização  
OK

OK

OK

OK



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.522.536/0001-72

**Razão Social:** DM SPAZIO ZEN PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRADAS LTDA

**Endereço:** R PARAIBA 446 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/05/2021 a 01/06/2021

**Certificação Número:** 2021050306211563862777

Informação obtida em 03/05/2021 08:04:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DM SPAZIO ZEN PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.522.536/0001-72

Certidão nº: 13622194/2021

Expedição: 27/04/2021, às 14:47:37

Validade: 23/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DM SPAZIO ZEN PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.522.536/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DM SPAZIO ZEN PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRADAS LTDA**

CNPJ: 23.522.536/0001-72  
RUA PARAIBA, Nº 446 - VILA NOVA  
FRANCISCO BELTRÃO-PR  
FONE: (46) 3524-7473

CEP: 85.605-350  
[licitacao@iccontabil.com.br](mailto:licitacao@iccontabil.com.br)

000332

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Referente: Edital de Chamamento Público nº 05/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 005/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1- Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3- Que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4- Que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão-PR, 27 de abril de 2021.



---

**Dirceane Aparecida Martini**

CPF: 839.982.259-00 - RG: 6.089.418-3 SESP-PR

REPRESENTANTE LEGAL



**ANEXO IV  
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Referente: Edital de Chamamento Público nº 05/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Especialidade	Nº da inscrição no Conselho de Classe se houver
Dirciane Aparecida Martins	Psicologia	CRP 08/07325-0

Francisco Beltrão-PR, 27 de abril de 2021.



**Dirciane Aparecida Martini**

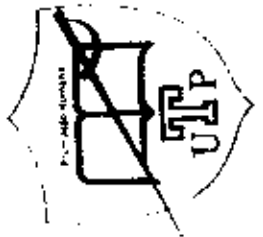
CPF: 839.982.259-00 - RG: 6.089.418-3 SESP-PR

REPRESENTANTE LEGAL





# Universidade Tuiuti do Paraná



☉ Reitor da Universidade Tuiuti do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia em 26 de março de 1998, confere o título de **Bacharel em Psicologia** a

## Dirciane Aparecida Martini,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 13 de janeiro de 1973, RG 6.089.418-3-PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 26 de março de 1998.

*Guilherme Rangel Santos*  
Guilherme Rangel Santos  
Pro-Reitor Acadêmico

*Paulo Cesar*  
Diplomada

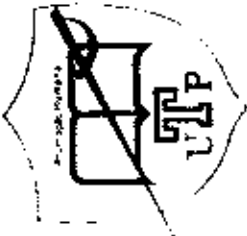
*Luiz Carlos*  
Reitor

*[Handwritten mark]*





# Universidade Tuiuti do Paraná



☉ Reitor da Universidade Tuiuti do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia em 19 de janeiro de 1999, confere o título de **Psicólogo a**

## **Dirciane Aparecida Martini,**

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 13 de janeiro de 1973, RG 6.089.418-3 - PR, e outorga-lhe o presente **Diploma**, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 19 de janeiro de 1999.

*Luiz Guilherme Engel Santos*  
Reitor

*Paulo Sérgio*  
Diplomado

*Paulo Sérgio*  
Reitor

*[Handwritten mark]*

# COLÉGIO BRASILEIRO DE ESTUDOS SISTÊMICOS

O Colégio Brasileiro de Estudos Sistemícos, certifica que

*Dirciane Aparecida Martini*

concluiu o curso de **FORMAÇÃO DE "ESPECIALISTA EM ACUPUNTURA"** no período de vinte e dois de março de dois mil e três a vinte de fevereiro de dois mil e cinco, com carga horária de um mil duzentas e trinta horas/aula, e outorga-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 03 de agosto de 2005.

ELIANE ANDRADE FELIX  
Secretária Geral

NELSON JOSÉ ROSEMANN DE OLIVEIRA  
Diretor Geral



## DECLARAÇÃO QUANTO AO CERTIFICADO DE AURICULOTERAPIA

Venho por meio desta esclarecer que, sou psicóloga e concluí o curso de formação de especialista em acupuntura, com carga horária de 1230 horas/aula no ano de 2005, conforme diploma em anexo.

A formação em auriculoterapia faz parte da grade da formação citada, portanto não se tem um diploma específico nesta área já que no curso de especialização ela é instruída como matéria de grade curricular.

A formação acima descrita foi concluída no CBS Colégio Brasileiro de Estudos Sistêmicos na cidade de Curitiba – Paraná, porém esta instituição já há alguns anos, não existe mais. Desta forma, não havendo possibilidade de solicitar uma segunda via, porém segue em anexo, como comprovação desta formação, a cópia da monografia intitulada de Efeitos da Auriculoterapia no Tratamento de Dependência Alcoólica com supervisão da professora Magali Sefrian e apresentada em meu nome, que pode também ser encontrada no seguinte link: <https://acervomonografiascieph.files.wordpress.com/2017/08/martini-dirciane-a-sefrian-magali-efeitos-da-auriculoterapia-no-tratamento-da-dependencia-alcoolica.pdf>.

Sem mais para o momento,

Francisco Beltrão, 30 de abril de 2021

Dirciane Martini



Dra. Dirciane Martini  
Psicóloga / Acupunturista  
CRP 08/07325

CRP 08/07325-0



## EFEITOS DA AURICULOTERAPIA NO TRATAMENTO DA DEPENDÊNCIA ALCOÓLICA

**Dirciane A. Martini<sup>1</sup>**

**Magali Sefrian<sup>2</sup>**

### RESUMO

O presente estudo objetivou verificar a atuação da Auriculoterapia na supressão da fissura pelo álcool e no alívio sintomático da síndrome de abstinência, bem como conferir índices de recidiva após 04 meses que subsequêntes ao tratamento. Foi realizado um estudo prospectivo, randomizado e duplo-cego em 126 pacientes atendidos na Clínica de Acupuntura na cidade de Francisco Beltrão-Pr, no período compreendido entre início de março e final de maio de 2008, sendo acompanhados por mais 04 meses a partir da primeira sessão. Os pacientes foram separados em Grupos Controle e Estudo de maneira alternada. O protocolo utilizado nos pacientes do Grupo Controle foi definido por regiões que não correspondem a nenhum ponto de acupuntura descrito pela MTC. O Grupo Estudo contou com a aplicação de laser (meio ativo: AlGaInP), seguido de um protocolo de pontos modificado. Após 03 dias os pacientes fizeram um relato sobre os efeitos do procedimento. Aqueles que obtiveram êxito no tratamento do Grupo Estudo continuaram sendo acompanhados mensalmente durante os 04 meses que se sucederam, a fim de se avaliar o percentual de recidivas. Durante esse período, foram submetidos a mais duas sessões de acupuntura auricular, nas quais foi seguido exatamente o mesmo protocolo, com um espaço temporal de 30 dias entre as mesmas. Como resultado, houve redução na sintomatologia de fissura, bem como inibição dos sintomas da síndrome de abstinência em ambos os Grupos (Controle e Estudo), sendo que no Grupo Estudo a redução é significativamente maior. Dentre 42 pacientes que continuaram a ser acompanhados durante os 04 meses que se sucederam à sessão inicial, a recidiva foi registrada em 31% até o final deste período.

Palavras-chave: alcoolismo, auriculoterapia, síndrome de abstinência, recidivas.

---

<sup>1</sup> Psicóloga  
Universidade Tuiuti do Paraná  
Especialista em Acupuntura  
CBES- Centro Brasileiro de Estudos Sistêmicos  
<sup>2</sup> Co-autoria

**ABSTRACT:**

This study aimed to verify the performance of Auriculoterapia the abolition of the crack and alcohol to relieve symptoms of withdrawal syndrome as well as giving rates of relapse after 04 months subsequent to that treatment. This was a prospective, randomized, double-blind in 126 patients at the Acupuncture Clinic in the city of Francisco Beltrão-Pr, in the period from early March and late May 2008 and were followed by a further 04 months from the first session. The patients were divided into groups Control and Study of alternating way. The protocol used in patients in the control group was defined by regions that do not correspond to any point of acupuncture described by the TCM. The Study Group had the application of laser (active means: AlGaInP), followed by a memorandum of points changed. After 03 days, patients have a report on the effects of the procedure. Those who were successful in the treatment group continued study were followed monthly during the 04 months that have taken place in order to assess the percentage of relapses. During this period, were subjected to two more sessions of auricular acupuncture, which was followed exactly the same protocol, with a space-time of 30 days between them. As a result, there was a reduction in symptoms of cleft, and inhibition of the symptoms of withdrawal syndrome in both groups (Control and Study), and Study Group on the reduction is significantly higher. Among 42 patients who continued to be accompanied during the 04 months that have passed the initial session, the relapse was recorded at 31% by the end of this period.

Keywords: alcoholism, auriculoterapia, withdrawal syndrome, repeated.





## INTRODUÇÃO

O alcoolismo, definido como conjunto de problemas relacionados ao forte impulso (também chamado *fissura*) de consumir bebidas alcoólicas de forma prolongada, representa até os dias atuais um grande desafio no que concerne ao seu tratamento. Invariavelmente, grande parte das sucessivas tentativas do portador de alcoolismo na interrupção ou redução do consumo excessivo de álcool resulta na "Síndrome de Abstinência", levando-o a frequentemente fracassar em seu intento. Essa situação, aliada aos altos índices de recidivas na dependência, o faz muitas vezes acreditar tratar-se de um objetivo inalcançável.

O desejo incontrolável pelo álcool é o núcleo da doença e representa até os dias atuais um sério problema de saúde pública em todo o mundo, afetando aproximadamente 10% da população em geral.

O processo de dependência do álcool desenvolve-se como o de qualquer outra dependência. Começa-se por experimentar a beber, depois bebe-se pontualmente e daí passa-se a beber com regularidade, até criar dependência.

A interrupção ou redução súbita do consumo excessivo de álcool resulta na "Síndrome de Abstinência". Esta síndrome caracteriza-se, fundamentalmente, pela ocorrência de ansiedade, irritabilidade, tremores, suores, náuseas, aumento da pulsação cardíaca, taquicardia, insônia, febre, "delirium tremens", alucinações entre outros sintomas.

Segundo o DSM (1995), estudos tem procurado estabelecer as causas do alcoolismo, como fatores individuais, sociais e culturais, ou a interação desses fatores. Tais estudos têm estimulado o desenvolvimento de teorias biológicas, psicológicas, psicodinâmicas, comportamentais e socioculturais para determinar a etiologia do alcoolismo.

Na Medicina Tradicional Ocidental a dependência de álcool é tratada pela psicofarmacologia, por internações hospitalares, por intervenções médicas e psicoterapêuticas, bem como por intervenções sociais com o objetivo de diminuir ou abolir o desejo pelo álcool e seus efeitos lesivos.

A dependência de álcool é um distúrbio crônico e que não tem cura. A única forma de estar controlado é a manutenção da dependência. Atualmente, dentro de métodos de tratamento convencionais, os índices de recidiva são altíssimos, chegando a um percentual aproximado de 70%, após os primeiros três meses de desintoxicação.

A Auriculoterapia é um procedimento da Medicina Tradicional Chinesa (MTC) destinado à terapia, controle e tratamento de inúmeras enfermidades, como também a cura de outras, através de estímulos de pontos situados no pavilhão auricular. Cada orelha possui pontos de reflexo que correspondem a todos os órgãos e funções fisiológicas do organismo.

Segundo SOUZA (1990), ao se efetuar a sensibilização desses pontos por agulhas de acupuntura, o cérebro recebe um impulso que desencadeia uma série de fenômenos bioquímicos, relacionados com a área do corpo, obtendo, dessa forma, a dinamização do processo de equilíbrio energético, restabelecendo enfermidades físicas e psíquicas, entre essas, a dependência química.

Para MACIOCIA (1996), o uso contínuo de tóxicos, como por exemplo, o álcool, afeta profundamente a mente gerando confusão mental, perda de memória e da concentração, contribuindo para problemas mentais emocionais e obscurecendo a mente.

Diversas técnicas de acupuntura são descritas e a escolha de sua utilização é baseada na especificidade e individualidade de cada tratamento proposto. Os estudos da neurociência relacionam os efeitos da acupuntura com estímulos neuronais, ativação de mecanismos opióides endógenos e de neuropeptídeos estimulando estruturas cerebrais específicas.

## **OBJETIVOS**

Estudar a eficácia da Auriculoterapia na supressão da fissura pelo álcool e no alívio sintomático da síndrome de abstinência, bem como verificar índices de recidiva após 04 (quatro) meses que subseqüentes ao tratamento.



## MATERIAL E MÉTODOS

Foi realizado um estudo prospectivo, randomizado e duplo-cego em 126 pacientes atendidos na Clínica de Acupuntura na cidade de Francisco Beltrão-Pr, no período compreendido entre início de março e final de maio de 2008, sendo acompanhados por mais 04 (quatro) meses a partir da primeira sessão. Os sujeitos preencheram 03 (três) ou mais critérios para Síndrome de Dependência do Álcool do CID-10 (Organização Mundial de Saúde, 1993), apresentando grau de dependência entre moderado e grave.

A gravidade da dependência alcoólica é uma dimensão necessária em todas as avaliações principalmente para direcionar o enfoque do tratamento, porém não é fácil estabelecer regras absolutas para a graduação da severidade desta dependência. Segundo EDWARDS, MARSHAL e COOK (1999), quando uma pessoa experimenta sintomas de abstinência diariamente por 06 a 12 meses, e bebe para obter alívio a esses sintomas durante o mesmo período, esta pessoa estará gravemente dependente do álcool. Quanto mais um indivíduo tiver repetidos ciclos de abstinência e alívio, mais grave será sua dependência.

Da amostra de 126 pacientes estudados, 106 eram do sexo masculino (84.1%) e 20 do sexo feminino (15.9%), com idades entre 18 a 66 anos (m: 42 anos). Quanto a dados de estado civil, 43 pacientes (34.2%) declaram ser separados ou divorciados (em sua grande maioria, atribuindo como principal causa, o alcoolismo), 49 casados ou amasiados (38.8%), 28 solteiros (22.2%) e 06 viúvos (4.8%). No que se refere à escolaridade, 06 pacientes (4.8%) declararam ser analfabetos, 65 (51.6%) com 1º grau incompleto, 17 (13.5%) com 1º grau completo, 14 (11.1%) com 2º grau incompleto, 09 (7.2%) com 2º grau completo, 07 (5.6%) com 3º grau incompleto e 08 (6.4%) com 3º grau completo. Com relação à convivência, 24 (19.1%) relataram viver sozinhos e 102 (80.9%) em companhia. (Gráficos 01, 02, 03, 04)

DA 2

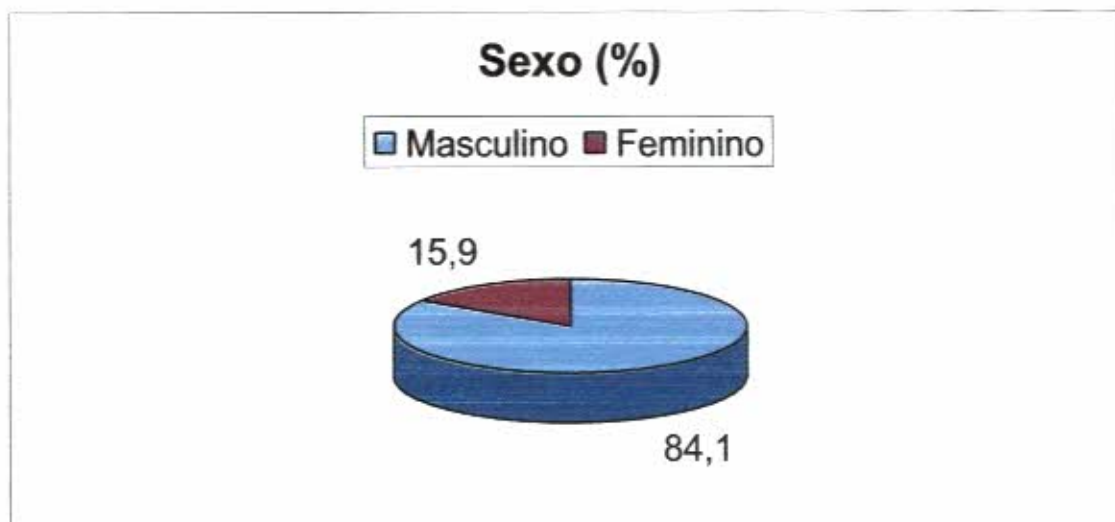


Gráfico 01

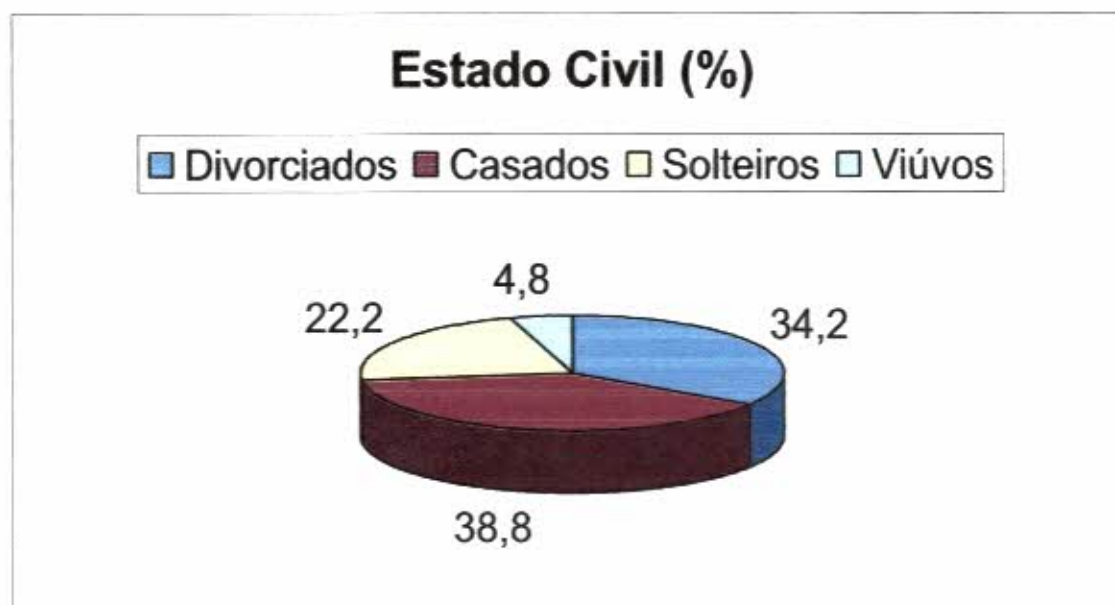


Gráfico 02

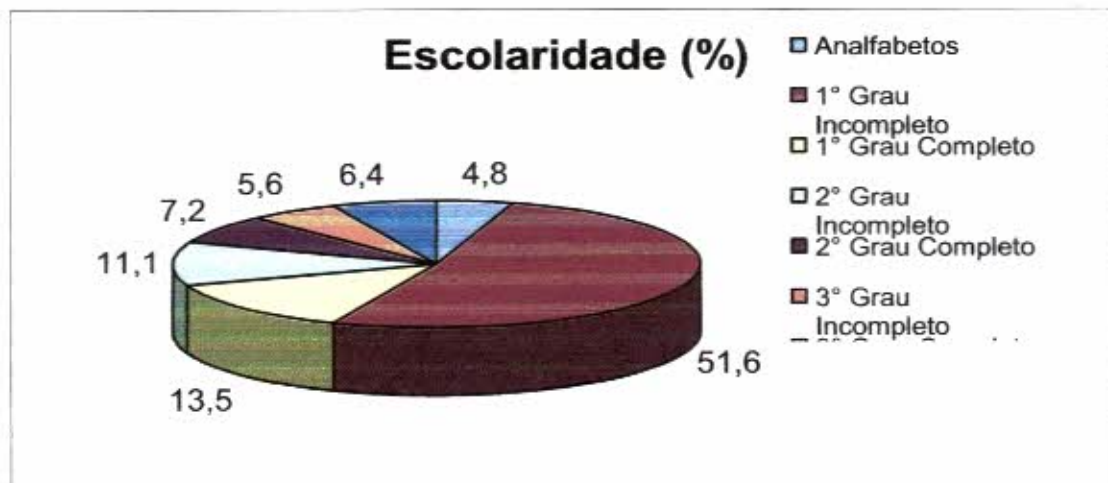


Gráfico 03

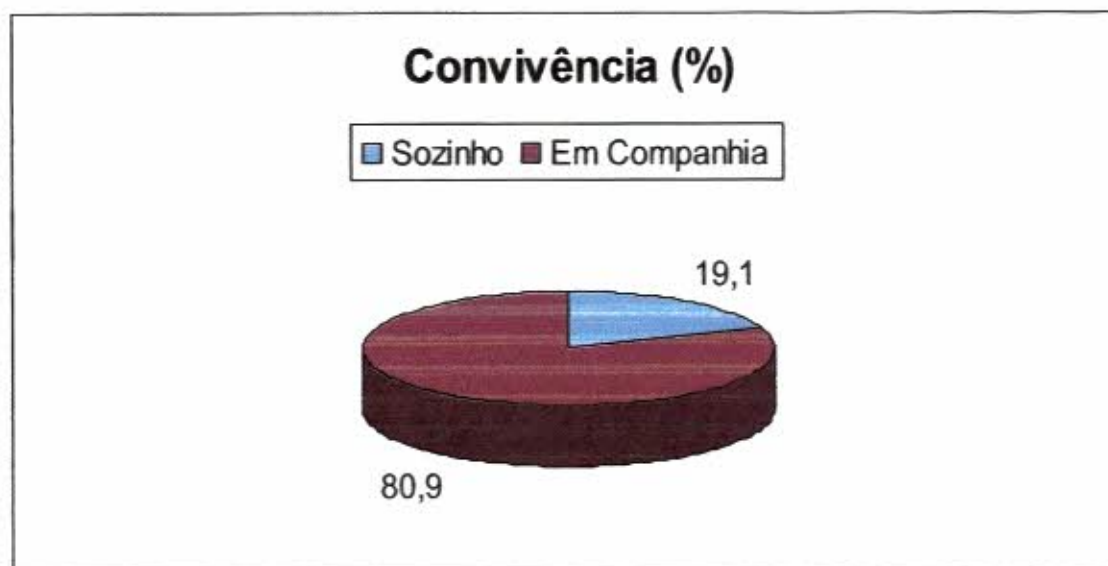


Gráfico 04

Todos os pacientes tinham queixa de fissura pelo álcool, bem como sintomatologia de síndrome de abstinência entre moderada e severa. Os pacientes inclusos leram e assinaram um termo de consentimento e esclarecimento.

Inicialmente foram submetidos à entrevista inicial formal, pela primeira pesquisadora, a fim de se investigar sua etiologia. Concomitantemente à entrevista, foram incluídas as 04 (quatro) perguntas do Questionário CAGE (Masur e Monteiro-

P



1983), especialmente elaboradas para confirmação de casos de Alcoolistas Crônicos. Os critérios de exclusão da amostra foram à presença de transtornos orgânicos cerebrais, transtornos psiquiátricos severos, tais como esquizofrenia, e dependência de outras substâncias psicoativas, com exceção da nicotina. Os pacientes que não conseguiram responder ao questionário também foram excluídos do estudo.

Para a execução e documentação deste estudo foi utilizado um protocolo de tratamento modificado, Fichas de Entrevista Inicial Formal, onde os aspectos investigados foram: dados de identificação do paciente e histórico sobre a patologia, (anexo 01) e Fichas de Avaliação Pós tratamento, onde verificou-se dados a respeito do resultado do estudo (anexo 02), esparadrapo, algodão, álcool 70%, aparelho localizador de pontos de acupuntura, pinça, aparelho de acupuntura laser (meio ativo: AlGaInP) MM Optics, óculos de proteção, agulhas tradicionais, intradérmicas e descartáveis de acupuntura auricular 1 mm, agulhas intradérmicas descartáveis de aKabane 5mm. Segundo AKABANE (1976), essas agulhas podem ser aplicadas em pontos importantes de qualquer esquema de tratamento de Acupuntura, para prolongar os estímulos. (Figuras 01 e 02)



**Figura 01**

*[Handwritten signature]*



Figura 02

Os pacientes eram então encaminhados ao ambulatório, onde a segunda pesquisadora, que não tinha acesso à avaliação inicial, separou pacientes em Grupo Controle (01) e Grupo Estudo (02) de acordo com a ordem de atendimento, de maneira alternada. Cada grupo contou com 63 pacientes. Já acondicionados neste ambiente, os pacientes eram submetidos à sessão de acupuntura auricular.

O protocolo utilizado nos pacientes do Grupo Controle foi definido por regiões onde o aparelho localizador de pontos não emitiu nenhum sinal característico e não correspondem a nenhum ponto de acupuntura descrito pela MTC. (Figura 03)

*[Handwritten signature]*



**Figura 03**

No Grupo de Estudo o protocolo de tratamento modificado consistiu nos seguintes pontos:

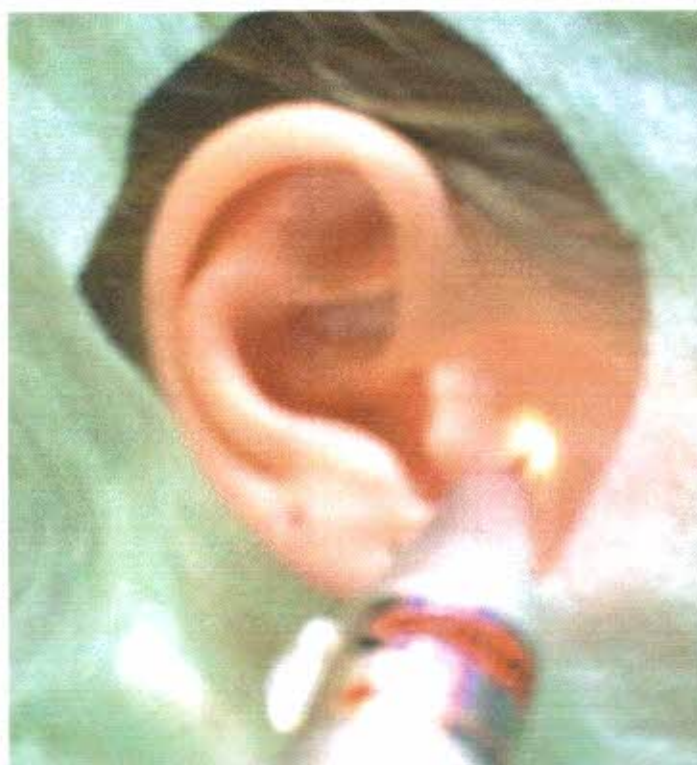
- Shen men
- Rim
- Fígado
- Sede
- Vícios
- Ansiedade
- Tensão

*[Handwritten signature]*



Os pontos foram identificados com o auxílio de um aparelho localizador de pontos. De acordo com GARCIA (1999), o ponto Shen men é encontrado traçando-se uma linha entre o ponto hipotensor e o ponto pelve no primeiro terço da mesma; o ponto Rim localiza-se na pequena cavidade que se forma por baixo da cruz inferior do *anti-hélix*, ao mesmo nível do ponto pelve; o ponto Fígado encontra-se no bordo póstero-inferior da concha cimba; o ponto Sede encontra-se metade da distância da linha que une os pontos nariz externo ápice do trago. Segundo SOUZA (1990), o ponto Vícios situa-se a 2mm abaixo de nariz externo, na mesma linha do ponto Sede; o ponto Ansiedade encontra-se na junção do lóbulo com o dorso da aurícula, na altura da inserção do lóbulo com o músculo do pescoço e o ponto Sede é encontrado na protuberância auricular no final do Hélix. Fica entre o ponto ouvido interno e o Hélix.

Esta proposta de tratamento foi realizada primeiramente com a aplicação de laser (meio ativo: AlGaInP) de baixa potência, pelo tempo de 01 minuto, em cada um dos pontos Sede e Vícios, onde em seguida foram aplicadas duas agulhas de aKabane transfixadas em cada um dos pontos (em forma de X), com o intuito de mantê-las produzindo estímulos nestas regiões por um período maior de tempo, do que produziram as tradicionais. Nos demais pontos foram aplicadas agulhas de acupuntura auricular 1mm.(Figuras 04 e 05)



*[Handwritten signature]*

Figura 04

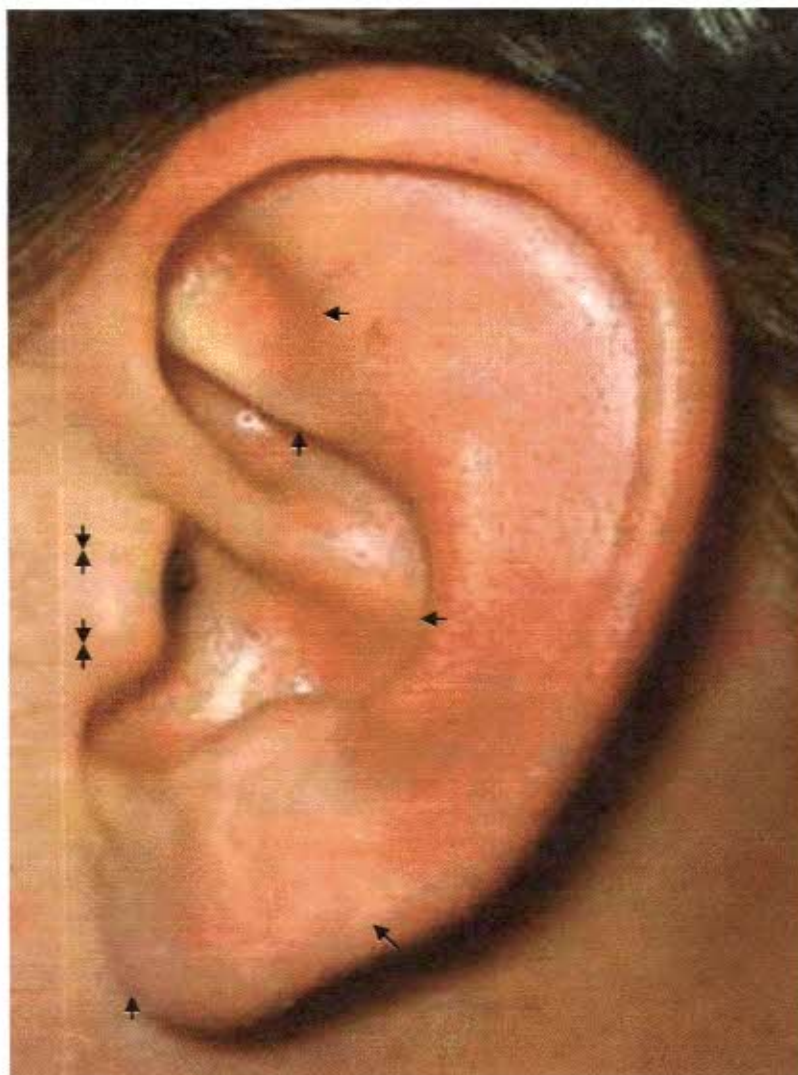


Figura 05

Apenas 02 pacientes (3,3%) referiram dor importante durante o procedimento. Não houve relato de complicações como sangramento, infecção ou hematoma. Após o procedimento, os pacientes eram liberados, solicitando que retornassem à clínica após 03 (três) dias.

Dos 126 pacientes submetidos ao procedimento, 118 retornaram a clínica, conforme solicitado, em sua grande maioria acompanhados de familiares. Ao se apresentarem foram submetidos à avaliação formal, pela primeira pesquisadora, que não

*[Handwritten signature]*



sabia a qual dos grupos o paciente havia sido incorporado. Nesta entrevista os pacientes foram orientados a relatar sobre efeitos após o procedimento. Os 08 pacientes que não retornaram à clínica, foram contactados por telefone, com o mesmo intuito.

Os pacientes que obtiveram êxito no tratamento do Grupo Estudo continuaram sendo acompanhados mensalmente durante os 04 (quatro) meses que se sucederam, a fim de se avaliar o percentual de recidivas. Dentro desse período, 42 pacientes (91.5%) deram continuidade ao tratamento, sendo submetidos a mais duas sessões de acupuntura auricular, nas quais foi seguido exatamente o mesmo protocolo, com um espaço temporal de 30 (trinta) dias entre as mesmas. Nos dois meses subseqüentes, os pacientes somente continuaram sendo acompanhados por uma sessão mensal de avaliação e controle por meio de entrevistas, não sendo submetidos a nenhuma intervenção clínica, a fim de que se pudesse mensurar percentual médio de recidivas durante esse período e suas razões.



## RESULTADOS

Dos 63 pacientes pertencentes ao Grupo Controle:

- 06 (seis) relataram supressão total do desejo por álcool;
- 09 (nove) relataram inibição nos sintomas de fissura;
- 06 (seis) relataram inibição de sintomas da síndrome de abstinência;
- 42 (quarenta e dois) relataram não sentir absolutamente nenhuma mudança satisfatória ou melhora no quadro de dependência alcoólica.

No Grupo Estudo, dos 63 pacientes:

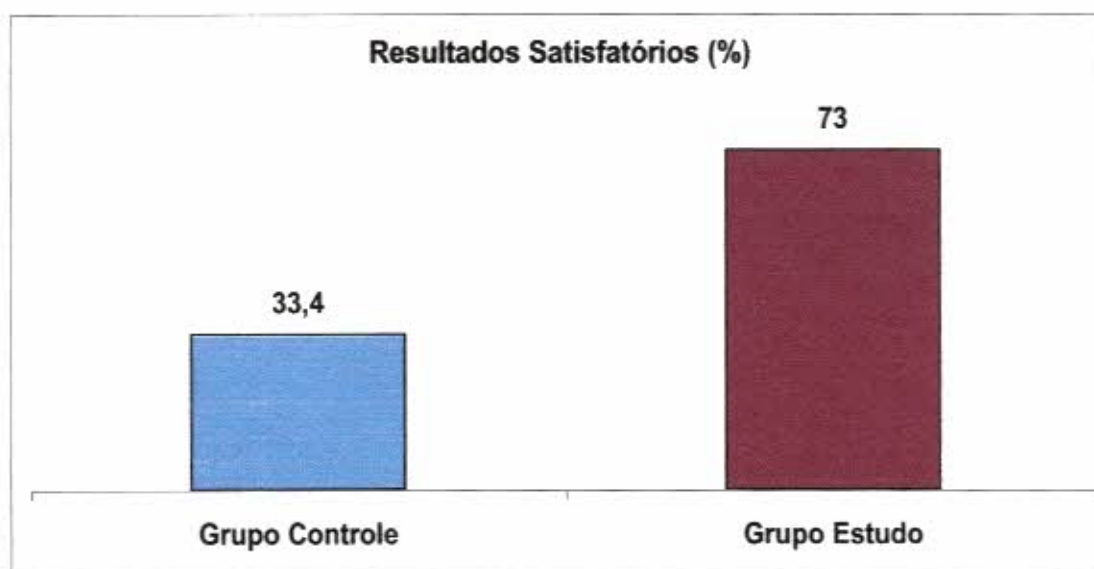
- 21 (vinte e um) relataram supressão total do desejo por álcool;
- 15 (quinze) relataram inibição importante nos sintomas de fissura;
- 10 (dez) além da inibição de sintomas de fissura, também relataram inibição dos sintomas da síndrome de abstinência;
- 17 (doze) relataram não sentir absolutamente nenhuma diferença, mudança satisfatória ou melhora no quadro de dependência alcoólica. (Gráfico 05)



Gráfico 05

Em análise geral no Grupo Controle, 21 pacientes (33.4%) relataram resultados satisfatórios, enquanto que no Grupo Estudo, resultados satisfatórios foram relatados por 46 pacientes (73%). (Gráfico 06)

*[Handwritten signature]*



**Gráfico 06**

Foi constatado, desta forma, que houve diferença significativa entre os momentos pré e pós procedimentos, porém no Grupo Estudo essa melhora é bem maior.

Dos 42 pacientes que continuaram sendo acompanhados mensalmente durante os 04 (quatro) meses que se sucederam à sessão inicial, registrou-se recidiva em 31% dos casos, até o final deste período.

## DISCUSSÃO

Na MTC o tratamento da dependência química pela Acupuntura é restritamente descrito e a literatura científica ainda carece de trabalhos que comprovem sua eficácia como modalidade terapêutica. Por ser considerada uma terapia com visão holística e individualizada de cada paciente, a realização de protocolos com metodologias adequadas, padronizadas e que satisfaçam tanto os preceitos da MTC como da Medicina Ocidental Moderna é difícil.

Este estudo poderá colaborar para a difusão da Medicina Tradicional Chinesa, pois amplia os campos de pesquisa dentro da acupuntura e seus micros sistemas, mostrando ainda a eficácia de um tratamento de baixo custo e fácil acesso.

No tocante ao índice de recidiva descrito, observou-se que invariavelmente este resultou de razões alheias ao tratamento, mas sim por motivos ligados ao aspecto social, vale dizer, aos costumes e a praxe cotidiana de cada um, via de regra, jovens com hábitos noturnos, cujo grupo de amigos ou terceiros, com quem mantinham freqüente convívio, interferiram no resultado do tratamento, haja vista que os pacientes reincidentes relataram que somente voltaram a consumir bebidas alcoólicas em razão do meio social em que vivem, pois deixando de beber, sentiam-se excluídos, de maneira que mesmo sem sentirem o mesmo desejo (fissura) de antes, encontraram dificuldades em sustentar a abstinência.

Os altos índices, tanto de resultados satisfatórios pós procedimento, como de abstinência, justificam a utilização desta técnica, que o estudo demonstrou ser segura e sem efeitos adversos. Todavia, será necessária a continuidade de supervisão e acompanhamento aos pacientes inseridos no Grupo Estudo, a fim de se verificar índices de recidivas, num espaço de tempo maior.



## CONCLUSÃO

Houve redução importante na sintomatologia de fissura, bem como inibição dos sintomas da síndrome de abstinência em ambos os Grupos (Controle e Estudo), sendo que no Grupo Estudo a redução é significativamente maior.

Dentre os 42 pacientes que continuaram a ser acompanhados durante os 04 (quatro) meses que se sucederam à sessão inicial, a recidiva foi registrada em 13 casos clínicos, até o final deste período. Ou seja, índice de abstinência (69%) consideravelmente importante até o final deste período.





**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ACERVO, A.L. E BERVIAN, P.A. - **Metodologia Científica**. 1ª edição. São Paulo. Editora Mc. Grawhil do Brasil, 1975.

CARBALLO, Ana Maria - **Digitopuntura: Masage Chino Tui-na**. 2ª edição. Argentina. Editora Kier, 2005.

**CID-10- Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento**.  
Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticos – WHO. 2ª edição. Editoras Artes,  
1993.

CHENGGU, Ye. - **Tratamento das Doenças Mentais por Acupuntura e Moxabustão**. 1ª edição. São Paulo. Editora Roca Ltda, 2006.

**DSM-IV - Manual Diagnóstico e Estatístico de Tratamentos Mentais**. 4ª edição.  
Editora Artes Médicas. Porto Alegre, 2002.

DYNIWICZ, Ana Maria - **Metodologia da Pesquisa em Saúde para Iniciantes**. 1ª  
edição. São Paulo. Editora Difusão, 2007.

EDWARDS G., MARSHAL, E. J. & COOK, C. H. - **O Tratamento do Alcoolismo:  
Um Guia para Profissionais da Saúde**. 1ª edição. Porto Alegre. Editora Artes  
Médicas, 1999.

GARCIA, Ernesto G. - **Auriculoterapia**. 1ª edição. São Paulo. Editora Roca Ltda,  
1999.

KAPLAN & SADOCK - **Compêndio de Psiquiatria**. 6ª edição. Porto Alegre. Editora  
Artes Médicas, 1993.

MACIOCIA, Giovani - **A Prática da Medicina Chinesa**. 1ª edição. São Paulo. Editora  
Roca, 1996.

SOUZA, Marcelo Pereira - **Tratado de Auriculoterapia**. 1ª edição. Editora Look,  
Brasília, 2001.

VESPUTTI, Emanuel Ferraz - **Alcoolismo - O Livro das Respostas**. 1ª edição. São  
Paulo. Editora Casa Amarela, 2000.

## ANEXO 01

**FICHA DE SUPERVISÃO CLÍNICA**  
**ESTUDO SOBRE A EFICÁCIA DA AURICULOTERAPIA NO TRATAMENTO**  
**DA DEPENDÊNCIA ALCOÓLICA.**

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

NOME DO PACIENTE:

DATA DE NASCIMENTO:

ESCOLARIDADE:

NATURALIDADE:

ESTADO CIVIL:

RAÇA:

SEXO:

PROFISSÃO:

ENDEREÇO

CONVIVÊNCIA: ( ) Moram sozinhos ( ) Moram em companhia.

QUEIXA: Dependência Alcoólica.

DATA DO INÍCIO DO TRATAMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

HORÁRIO DO ATENDIMENTO INICIAL:

**QUESTIONÁRIO INICIAL****Questionário CAGE**

1. Alguma vez o(a) senhor(a) sentiu que deveria diminuir a quantidade de bebida alcoólica ou de parar de beber?

---

---

2. As pessoas o(a) aborrecem porque criticam o seu modo de tomar bebida alcoólica?

---

---

3. O(A) senhor(a) se sente chateado(a) consigo(a) mesmo(a) pela maneira como costuma tomar bebida alcoólica?

---

---

4. Costuma tomar bebidas alcoólicas pela manhã para diminuir o nervosismo ou ressaca?


5. Quando tempo (horas ou dias) você ingeriu bebida alcoólica pela última vez?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

6. Que tipo de bebida alcoólica costuma ingerir?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

7. Qual a frequência de ingestão de álcool por semana? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

8. Há quanto tempo você percebe que perdeu o controle sobre o álcool? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

9. Qual a frequência da ingestão de álcool por mês? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

10. Já tentou outros tratamentos para parar de beber? Quais?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

11. Quantas vezes na sua vida você teve reincidência ("recaiu") na doença?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

12. Com que frequência no último ano você precisou beber de manhã para se recuperar de uma bebedeira?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

13. Quantos dias por mês você se alcooliza?

*[Handwritten signature]*

---

---

14. Você já se machucou ou machucou alguém como resultado do abuso de álcool? \_\_\_\_\_

---

15. Quais prejuízos a dependência alcoólica lhe trouxe até o momento?

---

---

---

---

16. Você é consciente de que precisa de ajuda para tratar a dependência por álcool? \_\_\_\_\_

---









MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000360

17  
PF

ANEXO II

MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO  
(Local e data)

(Identificação do(a) Proponente:

Nome	Nayara Boiv
CNPJ/MF ou CPF/MF	084.692.469-25
Endereço	Rua: mandaguari Nº: 456 Bairro: Luther King CEP: 85605-150 Cidade/Estado: Francisco Beltrão, P.R.
E-mail	nayaramboiv@hotmail.com
Telefone	(46) 99804-2788
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	160.81058.81-7
CBO - Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	3221-30

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 05/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	Auriculoterapia		Sessão	50,00	
2	Acupuntura		Sessão	90,00	
3	Práticas manuais	400	Sessão	70,00	
4	Reiki		Sessão	70,00	

Declaramos que no valor proposto, estão incluídos todos os materiais, insumos e equipamentos necessários para o atendimento do terapeuta, tais como: maca, óleos, cremes, agulhas, sementes, etc., de acordo com a modalidade terapêutica credenciada.

Declaramos que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

Nayara Boiv, 084.692.469-25  
12653-242-3

Nayara Boiv



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA** ✓  
**Nº14887/2021**  
PESSOA FÍSICA ✓

**NOME:** TACYANA BORIS

**CPF:** 084.692.469-25

**ENDEREÇO:** RUA MANDAGUARI, 456 CEP: 85605150 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 29/04/2021

**DATA DE VALIDADE:** 28/06/2021 ✓

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**OBSERVAÇÕES:**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHQJCXC8E5UP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

REQUERENTE:  
PROTOCOLO:  
EMITIDA POR: MILTON BRESOLIN - Em: 29/04/2021 - 14:17:53

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024055803-22

Certidão fornecida para o CPF/MF: **084.692.469-25**  
Nome: **TACYANA BORIS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TACYANA BORIS**  
**CPF: 084.692.469-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:56:30 do dia 29/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/10/2021.

Código de controle da certidão: **D9D1.0318.3EE1.8544**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TACYANA BORIS

CPF: 084.692.469-25

Certidão nº: 14241019/2021

Expedição: 29/04/2021, às 12:05:10

Validade: 25/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TACYANA BORIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **084.692.469-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000365

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 005/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 005/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 30 de abril de 2021.

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

Francisana Boiv 084.692.469-25

12.653.242-3

Francisana Boiv



# TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento, e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: [WWW.MTE.GOV.BR](http://WWW.MTE.GOV.BR)

000366

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

NUMERO 160.81058.81-7 ✓

3441994 003-0 PR

*Tacyana Bous*

ASSINATURA DO TITULAR



Handwritten marks: a large stylized '8' or '9' and a signature 'R' with a checkmark.



# UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

## CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Diretor Geral da UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, da UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR, CLAUDEMIR JOSE DE SOUZA, certifica que:

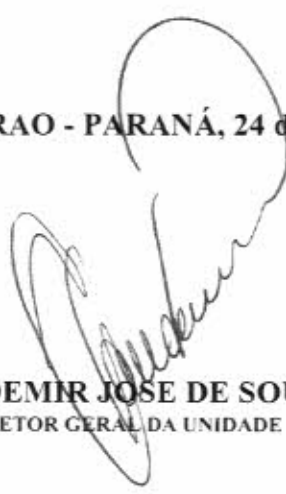
### TACYANA BORIS


nacionalidade BRASILEIRA, natural de CANTAGALO - PARANÁ, portadora da Cédula de Identidade - RG. n.º 126532423 SSP-PR, expedida em 10/10/2008 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF n.º 084.692.469-25, tendo ingressado através de PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR), concluiu em 4 de dezembro de 2017, o Curso de ESTETICA E COSMETICA / TECNOLOGIA, na UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO da UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR, havendo colado grau em 24 de janeiro de 2018.

Certifica, ainda, que o referido curso de graduação encontra-se reconhecido pela Portaria SERES/MEC N.º 215 de 31/10/2012 - Publicada no D.O.U. de 06/11/2012.

Após requerido o diploma, o prazo para o seu registro é de 90 (noventa) dias úteis.

FRANCISCO BELTRAO - PARANÁ, 24 de janeiro de 2018.

  
CLAUDEMIR JOSE DE SOUZA  
DIRETOR GERAL DA UNIDADE





# UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC - n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993  
 Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC  
 CNPJ: 75.517.151/0007-06  
 AV. JULIO DE ASSIS CAVALHEIRO - n.º 2000 - 255 - Telefone: (46) 3520-2800 - CEP: 85.601-000 - FRANCISCO BELTRAO - PR

## 0088-HISTÓRICO ESCOLAR

Unidade: <b>UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO</b>		Cédula de Identidade: <b>126532423</b>	SSP-PR	CPF: <b>084.692.469-25</b>
Registro Acadêmico / Nome Documento: <b>00167637 TACYANA BORIS</b>				
PAI: <b>ALBERTO BORIS</b>		MÃE: <b>CELENE FATIMA BORIS</b>		
Data Nascimento: <b>01/11/1991</b>	Local Nascimento: <b>CANTAGALO</b>	Estado: <b>PR</b>	Nacionalidade: <b>BRASILEIRA</b>	
Título de Eleitor: <b>098133110604</b>	Zona: <b>069</b>	Seção: <b>163</b>	Data Expedição: <b>26/10/2009</b>	Município: <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
Documento Militar: .....		Estado: <b>PR</b>		
Número do Documento: .....		Orgão Expedidor: .....		Data Expedição: .....
Forma Ingresso: <b>VESTIBULAR</b>				
Orgão/Instituição de Ensino: <b>UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR</b>				Código e-MEC: <b>437</b>
Provas: <b>LINGUA PORTUGUESA, LITERATURA BRASILEIRA, MATEMATICA, BIOLOGIA, QUIMICA, FISICA, HISTORIA E REDACAO</b>				
Pontuação: <b>49 - 56.º LUGAR</b>		Data: <b>01/12/2013</b>		
Curso: <b>ESTÉTICA E COSMÉTICA</b>				Código e-MEC: <b>119882</b>

Grau Obtido:  
**TECNOLOGIA**

Situação Legal Atual:  
**Portaria SERES/MEC n.º 111 de 04/02/2021 - Publicada no D.O.U. de 05/02/2021.**

Situação ENADE:  
**ESTUDANTE INGRESSANTE DISPENSADO, ENADE DE 23/11/2014, EM RAZÃO DA NATUREZA DO CURSO  
 ESTUDANTE CONCLUINTE DISPENSADO, ENADE DE 26/11/2017, EM RAZÃO DO CALENDÁRIO TRIENAL**

ANO	CÓDIGO	DISCIPLINA	1.PO	2.PO	3.PO	4.PO	MED.	PRE.	C.H.	Observação
-----	--------	------------	------	------	------	------	------	------	------	------------

### 1.ª SERIE

2014	8542	BASES MORFOFISIOLOGICAS APLICADAS A ESTETICA PROFESSOR TITULAR : RODRIGO BARBOSA DA CRUZ TITULAÇÃO : MESTRADO	6,4				120			APROVADO
2014	9076	EQUIPAMENTOS EM ESTETICA FACIAL PROFESSOR TITULAR : JULIANA PELISSARI MARCHI TITULAÇÃO : MESTRADO	8,0				120			APROVADO
2014	9078	FUNDAMENTOS DE BIOLOGIA E BIOQUIMICA HUMANA PROFESSOR TITULAR : FERNANDO RODRIGO TRECO TITULAÇÃO : DOUTORADO	6,9				80			APROVADO
2014	9373	BIOSSEGURANCA, BIOETICA E LEGISLACAO PROFESSOR TITULAR : LUANA TEDESCO TITULAÇÃO : ESPECIALIZAÇÃO	7,4				80			APROVADO
2014	9374	IMAGEM PESSOAL PROFESSOR TITULAR : RAFAELA KEHRWALD FRUET TITULAÇÃO : ESPECIALIZAÇÃO	8,6				160			APROVADO
2014	9375	MAQUIAGEM PROFESSOR TITULAR : TALITA REGINA GESSER FURLAN TITULAÇÃO : ESPECIALIZAÇÃO	8,5				80			APROVADO
2014	9376	PRINCIPIOS QUIMICOS DA COSMETOLOGIA PROFESSOR TITULAR : SILVIO BOMFIGLIO MARCAL SICA TITULAÇÃO : ESPECIALIZAÇÃO	7,3				120			APROVADO

### 2.ª SERIE

2015	8545	ESTETICA CORPORAL I PROFESSOR TITULAR : DANIE CARNEIRO DE SOUZA TITULAÇÃO : ESPECIALIZAÇÃO	8,8				160			APROVADO
2015	8840	NOCÕES DE CIÊNCIAS SOCIAIS PROFESSOR TITULAR : MAURICIO DE FRAGA ALVES MARIA TITULAÇÃO : MESTRADO	8,5				80			APROVADO
2015	9081	EQUIPAMENTOS EM ESTETICA CORPORAL PROFESSOR TITULAR : JULIANA PELISSARI MARCHI TITULAÇÃO : MESTRADO	7,9				120			APROVADO
2015	9082	FUNDAMENTOS DE SAUDE E BEM ESTAR PROFESSOR TITULAR : LUANA TEDESCO TITULAÇÃO : ESPECIALIZAÇÃO	7,6				80			APROVADO
2015	9378	ESTETICA FACIAL I PROFESSOR TITULAR : LUANA TEDESCO TITULAÇÃO : ESPECIALIZAÇÃO	8,4				160			APROVADO
2015	9379	FUNDAMENTOS DE MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	7,1				120			APROVADO

Data Emissão: 30/04/2021

Este documento não contém emendas nem rasuras.

Página: 1





# UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

000369

Reconhecida pela Portaria - MEC - n° 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993  
Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC  
CNPJ: 75.517.151/0007-06  
AV. JULIO DE ASSIS CAVALHEIRO - n° 2000 - 255 - Telefone: (46) 3520-2800 - CEP: 85.601-000 - FRANCISCO BELTRAO - PR

## 0088-HISTÓRICO ESCOLAR

UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO

Registro Acadêmico / Nome Documento:  
00167637 TACYANA BORIS

Cédula de Identidade:  
126532423

SSP-PR

CPF:  
084.692.469-25

### 2.ª SERIE

PROFESSOR TITULAR : VOLMIR PITT BENEDETTI  
TITULAÇÃO : DOUTORADO

### 3.ª SERIE

2016	7361	PSICOLOGIA GERAL	8,9	80	APROVADO
		PROFESSOR TITULAR : LAURA MAZZON FLESSAK RONCATO TITULAÇÃO : ESPECIALIZAÇÃO			
2016	9381	ESTETICA CORPORAL II	8,0	120	APROVADO
		PROFESSOR TITULAR : DAIANE CARNEIRO DE SOUZA TITULAÇÃO : ESPECIALIZAÇÃO			
2016	9382	ESTETICA FACIAL II	8,0	120	APROVADO
		PROFESSOR TITULAR : DAIANE CARNEIRO DE SOUZA TITULAÇÃO : ESPECIALIZAÇÃO			
2016	9383	TERAPIAS ALTERNATIVAS E TECNICAS DE SPA	7,1	160	APROVADO
		PROFESSOR TITULAR : JULIANA PELISSARI MARCHI TITULAÇÃO : MESTRADO			
2016	9384	TRICOLOGIA E ESTETICA CAPILAR	8,5	120	APROVADO
		PROFESSOR TITULAR : JULIAN CRISTINE VORPAGEL TITULAÇÃO : ESPECIALIZAÇÃO			
2016	9562	COSMETICA APLICADA	6,5	120	APROVADO
		PROFESSOR TITULAR : ROSENI BORTOLON GRASSI DE CARLI TITULAÇÃO : DOUTORADO			

### 4.ª SERIE

2017	7078	ADMINISTRACAO E MARKETING	8,0	80	APROVADO
		PROFESSOR TITULAR : FABIO RICARDO CORDOVA TITULAÇÃO : ESPECIALIZAÇÃO			
2017	9133	ESTAGIO SUPERVISIONADO EM ESTETICA E COSMETICA	8,5	80	APROVADO
		PROFESSOR TITULAR : JULIANA PELISSARI MARCHI TITULAÇÃO : MESTRADO			
2017	9385	DERMATOLOGIA E FARMACOLOGIA DERMICA	6,4	120	APROVADO
		PROFESSOR TITULAR : MARDJORI ANDRADE HELLMANN TITULAÇÃO : MESTRADO			
2017	9386	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISA	7,5	80	APROVADO
		PROFESSOR TITULAR : CARLOS ANTONIO BONAMIGO TITULAÇÃO : DOUTORADO			
2017	9387	FITOCOSMETOLOGIA E AROMATERAPIA	7,8	80	APROVADO
		PROFESSOR TITULAR : MARDJORI ANDRADE HELLMANN TITULAÇÃO : MESTRADO			
2017	9388	PROTOCOLOS DE TRATAMENTO EM ESTETICA E COSMETICA	8,0	160	APROVADO
		PROFESSOR TITULAR : JULIAN CRISTINE VORPAGEL TITULAÇÃO : ESPECIALIZAÇÃO			
2017	9389	VISAGISMO E COLORIMETRIA	8,4	160	APROVADO
		PROFESSOR TITULAR : NATALLY MARCHIORO DRAI TITULAÇÃO : ESPECIALIZAÇÃO			

### OBSERVAÇÕES

ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

- CARGA HORÁRIA EXIGIDA:80 HORAS AULA
- CARGA HORÁRIA CUMPRIDA:80 HORAS AULA

Total de Carga Horária: 3.040  
Data da Colação de Grau: 24/01/2018

Data da Conclusão: 04/12/2017  
Data da Expedição do Diploma: 25/01/2018

FRANCISCO BELTRAO - PR, 30 de abril de 2021.

CARLA MARIANGELA TELLI  
SECRETARIA ACADEMICA SETORIAL

CLAUDEMIR JOSE DE SOUZA  
DIRETOR GERAL DA UNIDADE

Prof. Claudemir José de Souza  
Diretor Geral - Unipar  
Unidade de Francisco Beltrão

## OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

## Identificação da Proponente

Nome	Franciela Bednarski
CPF/MF	056.488.859-11
Endereço	Rua Sergipe Nº 1217 Bairro Alvorada CEP: 85.601-040 Cidade/Estado: Francisco Beltrão
E-mail	Franciela.bednarski@hotmail.com
Telefone	(46) 9117 3873 (46)9908-0585
Nº PIS/PASEP	129.62041.49-5
CBO - Código Brasileiro de Ocupações	312130 auriculoterapia 3221-25 reiki

Ao Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 05/2021

Prezados Senhores,

Apresento e submeto à apreciação de Vossa Senhorias, nossa proposta de prestação de serviços:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Auriculoterapia	500	Sessão	50,00	R\$ 25.000,00
2	Acupuntura	0	Sessão	90,00	0
3	Prática Manuais	0	Sessão	70,00	0
4	Reiki	120	Sessão	70,00	R\$ 8.400,00

Declaro que no valor proposto estão incluídos todos os materiais, insumos e equipamentos necessários para o atendimento do paciente, tais como: maca, agulhas, sementes, etc., de acordo com a modalidade terapêutica credenciada.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que tenho ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeita às penas previstas no art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

*Franciela Bednarski*  
**Franciela Bednarski**  
RG: 9.303.264-0, SSP/PR  
CPF: 056.488.859-11





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº 15714/2021**  
PESSOA FÍSICA

**NOME:** FRANCIELA BEDNARSKI

**CPF:** 056.488.859-11

**ENDEREÇO:** R SAO MATEUS, 168 - INDUSTRIAL CEP: 85601720 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 05/05/2021

**DATA DE VALIDADE:** 04/07/2021

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**OBSERVAÇÕES:**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH2J2XC8R9UA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

REQUERENTE:  
PROTOCOLO:  
EMITIDA POR: MILTON BRESOLIN - Em: 05/05/2021 - 15:19:54



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000372

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024031094-08

Certidão fornecida para o CPF/MF: **056.488.859-11**  
Nome: **FRANCIELA BEDNARSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

000373

[Brasil](#)[Acesso à informação](#)

- [Participe](#)
- [Serviços](#)
- [Legislação](#)
- [Canais](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCIELA BEDNARSKI**  
**CPF: 056.488.859-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:31:45 do dia 25/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2021.

Código de controle da certidão: **8154.EB3A.2A2C.8348**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCIELA BEDNARSKI

CPF: 056.488.859-11

Certidão nº: 13434088/2021

Expedição: 25/04/2021, às 13:38:06

Validade: 21/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCIELA BEDNARSKI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **056.488.859-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitação

Referente: Edital de Chamamento Público nº 005/2021

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob o nº 005/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fui declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em quais de suas esferas sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação e eventual contratação e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que em minha empresa não possuo menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) Que não possuo em meu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão/PR, 26 de abril de 2021

*Franciela Bednarski*

**Franciela Bednarski**  
RG: 9.303.264-0, SSP/PR  
CPF: 056.488.859-11

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



# TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ESTA CARTEIRA CONTEM 30 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

129.62041.49-5

NUMERO

4307208

SERIE

001-0

UF

PR

FRANGELA BEDNARSKI

ASSINATURA DO TITULAR

PODEGAR DIRETOS



COORDENADOR



*[Handwritten marks and signature]*

# IX Simpósio Paranaense de Acupuntura (SIPAC)

## Certificado

Certificamos que **Franciela Bednarski** participou do IX SIPAC - Simpósio Paranaense de Acupuntura realizado no período de 17 e 18 de setembro de 2011, com 20 hs/aulas.

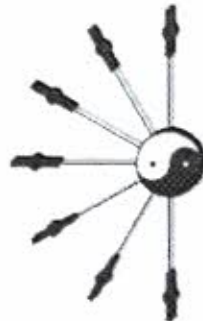
Curitiba, 18 de Setembro de 2011.

*Joná Lúcio Fossato*  
Comissão Organizadora

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

EM 30/09/2011

CONFERE COM ORIGINAL



IX SIPAC



INSTITUTO BRASILEIRO  
DE TERAPIAS E ENSINO



SOBRAPRO  
SOCIEDADE BRASILEIRA DE  
PROTERAPIAS ACUPUNTURAIS

APOIO E CHANCELA SOBRAFISA

*[Handwritten signature]*



# Instituto Brasileiro de Therapias e Ensino

Centro de Especialização Profissional- Rua Voluntários da Pátria 215 Curitiba-PR Instituto registrado no 2 Cartório de Tributos e Documentos sob o n 786564.



## CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE FRANCIELA BEDNARSKI, RG  
9.303.264-0, CONCLUIU O CURSO DE

## AURICULOTERAPIA

REALIZADO NOS DIAS 14 A 15 DE AGOSTO, E 18 A 19 DE  
SETEMBRO DE 2010. COM 45 HORAS /AULA, MINISTRADO  
PELA DRA DAISY ALBERT, CREDITO 10971-F, ATENDENDO AS  
NORMAS E REGIMENTO INTERNO DO IBRATE.

Curitiba, 22 de Setembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
DIRETORIA IBRATE

DIRETORIA IBRATE

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

EM 30 / 09 / 2021

CONFERE COM ORIGINAL



# Ceafi

*Centro de acupuntura e Fisioterapia*

## Certificado

Certificamos que Franciela Bednarski participou do  
Curso de Acupuntura Aplicada à Estética, realizado no período de  
26/03/2011 a 27/03/2011.

Carga Horária: 20 horas.

Curitiba, 27 de março de 2011

CONFERE COM ORIGINAL

EM 30 / 04 / 2021

PREFEITURA MUN. DE CO. DELTRÃO

*Barbara Camilotti*

*Bárbara Maria Camilotti*

Ministrante

# Certificado

Certifico que

**Franciela Bednarski**

concluiu em 16 de junho de 2011 o curso

**Reiki Tradicional Japonês**  
**Nível 1 - Despertar**

tendo obtido conhecimento

para aplicação deste sistema no grau referido



*Antonio A. Lute*

Cristiano Alexandre Moretti

[Pan Veritrax]

*[Handwritten initials]*

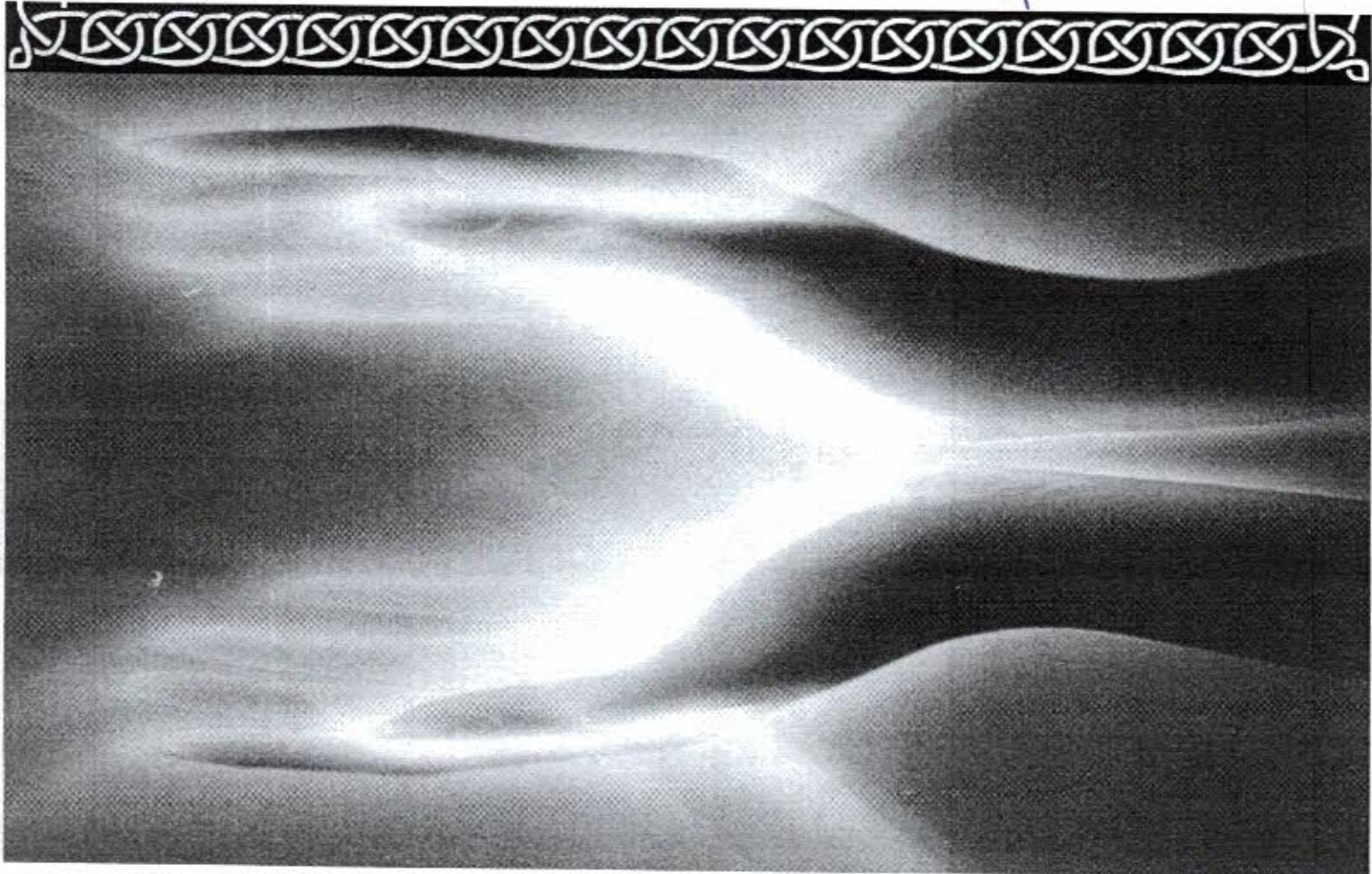
CONFERE COM ORIGINAL

EM 30 / 04 / 2011

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

083000





# Certificado

Certifico que

**Franciela Bednarski**

concluiu em 23 de junho de 2011 o curso

## **Reiki Tradicional Japonês** **Nível 2 - Transformação**

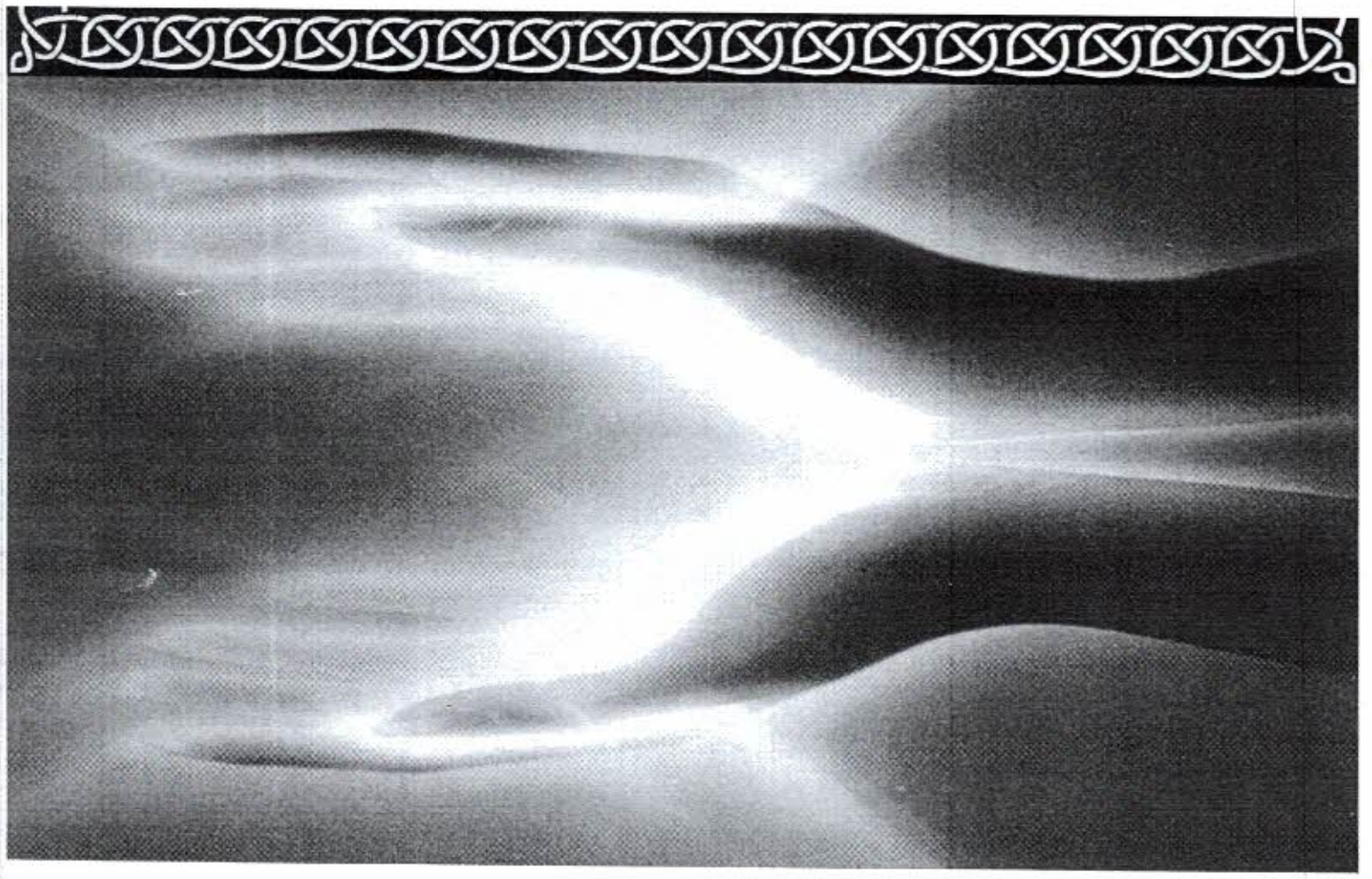
tendo obtido conhecimento  
para aplicação deste sistema no grau referido



*Cristiano A. Moretti*  
Cristiano Alexandre Moretti  
[Pan Veritrax]

CONFERE COM ORIGINAL  
EM 30/04/2011  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





# Certificado

Certifico que

**Franciela Bednarski**

concluiu em 7 de julho de 2011 o curso

**Reiki Tradicional Japonês**  
**Nível 3A - Realização**

tendo obtido conhecimento  
para aplicação deste sistema no grau referido



*Cristiano Alexandre Moretti*

Cristiano Alexandre Moretti  
[Pan Veritrax]

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM ORIGINAL

EM 30 / 07 / 2011

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

28903





# UNIVERSIDADE PARANAENSE



Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.  
Estado do Paraná

UNIPAR  
UNIVERSIDADE PARANAENSE

O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de BIOMEDICINA, em 18 de janeiro de 2008, confere o título de Bacharel em BIOMEDICINA

## FRANCIELA BEDNARSKI,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 26 de novembro de 1986, RG 9.303.264-0 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 19 de janeiro de 2008.

*Franciela Bednarski*  
Diplomada

*Campbell*  
Reitor

CONFERE COM ORIGINAL

EM 30 / 04 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

000383

19  
P.F.

## ANEXO II

## OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Nome	ROBERTA VENDRAME GRITTI MARTINAZZO
Endereço	Rua Ignácio Felipe, 808, Bairro Ipiranga, 85615-000, Marmeleiro/PR
CPF	082.426.719-23
PIS/PASEP	212.84505.71-7
CBO	3221-30
E-mail	robertagrittiestetica@gmail.com
Telefone	46 9 9984-6590

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 05/2021.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços:

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Práticas manuais	30	Sessão	70,00	2.100,00

Declaramos que no valor proposto, estão incluídos todos os materiais, insumos e equipamentos necessários para o atendimento do terapeuta, tais como: maca, óleos, cremes, agulhas, sementes, etc., de acordo com a modalidade terapêutica credenciada. Declaramos que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,

*Roberta Vendrame Gritti Martinazzo*  
Roberta Vendrame Gritti Martinazzo  
CPF 082.426.719-23  
RG 9.991.359-2

30/04/2021

**ITabelionato de Notas**  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO

0184824CVAA00000028 12521V  
Consulta e procedência desta ação, realizando a leitura do QR CODE

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:  
**ROBERTA VENDRAME GRITTI MARTINAZZO**, Dou fé.

Em test.º da verdade. Emolumentos: R\$ 513,44

Francisco Beltrão, 30 de abril de 2021  
Gabriela Maria Cardoso - Escrevente Port 26/20  
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030  
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.itabelionato.not.br

*Gabriela Cardoso*  
Escrevente



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 1359 /2021 ✓

NOME : ROBERTA VENDRAME GRITTI MARTINAZZO ✓  
CPF/CNPJ : 082.426.719-23  
ENDEREÇO : RUA IGNACIO FELIPE N° 808  
COMPLEMENTO :  
BAIRRO : IPIRANGA  
MUNICÍPIO : MARMELEIRO UF: PR  
CEP : 85615-000

FINALIDADE: CADASTRO E LICITAÇÃO  
DATA DE VALIDADE: 22/06/2021

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 554107886554107

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br)

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 23 DE ABRIL DE 2021.

FORNECIMENTO GRATUITO.





## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual ✓  
Nº 024016249-59

Certidão fornecida para o CPF/MF: 082.426.719-23

Nome: ROBERTA VENDRAME GRITTI ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓  
Válida até 21/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROBERTA VENDRAME GRITTI MARTINAZZO**  
CPF: **082.426.719-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:07:57 do dia 23/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2021.

Código de controle da certidão: **9DD5.D0E6.AF98.4964**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** ✓

Nome: ROBERTA VENDRAME GRITTI MARTINAZZO ✓  
CPF: 082.426.719-23  
Certidão n°: 13373968/2021  
Expedição: 23/04/2021, às 15:09:30  
Validade: 19/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que ROBERTA VENDRAME GRITTI MARTINAZZO, inscrito(a) no CPF sob o n° 082.426.719-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. ✓

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis de Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinaturas manuscritas]*

# ROBERTA GRITTI

## ESTÉTICA

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 005/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 005/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) Que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Marmeleiro, 20 de abril de 2021.

*Roberta Vendrame Gritti Martinazzo*  
Roberta Vendrame Gritti Martinazzo  
CPF 082.426.719-23  
RG 9.991.359-2

TABELIONATO

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE MARMELEIRO-PR**  
Rua Laurindo Crestani, 409 - sala 01 - Centro - CEP: 85615-000. Fone: (46) 3525-1177  
Márcia Soteli Danguiz - Agente Delegada

Selo nº 1814674SVAA0000000132621N  
Consulte esse selo em <http://thorus.funarppn.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ROBERTA VENDRAME GRITTI MARTINAZZO, \*0043\*. Dou fé. Marmeleiro-PR, 23 de abril de 2021.  
Em Teste da Verdade.

*Patricia de Oliveira*  
PATRICIA DE OLIVEIRA  
Escrevente Substituta



patricia de oliveira  
Escrevente Substituta



# TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

000390

# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº **212.84505.71-7**

CADASTRO Nº **7442486** | SEXO **0040** | UF **PR**

*Roberta Vendrame Gritti*

ASSINATURA DO TITULAR



### Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos  
Atestando esta cópia que esta conforme ao documento original apresentado Doulo  
porém de nº 1100 PR

30 ABR, 2021

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELANTE)  
GABRIELA CARDOSO (ESCREVENTE)

## QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



**ROBERTA VENDRAME GRITTI**

FILIAÇÃO: LUIS GRITTI  
 NASCIMENTO: 29/09/1995 SEXO: FEMININO  
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO  
 NATURALIDADE: MARMELEIRO - PR  
 DOCUMENTO: C. I. 99913592 2201/2004 SESP PR  
 LEI Nº 8.048, DE 18 DE MAIO DE 1995  
 CPF: 082.426.719-23 CNH:  
 TIT. ELEITOR:  
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE CASCAVEL/PR - 2006/2014

ASSINATURA DO TITULAR

## ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO \_\_\_\_\_  
 DATA DE NASC. DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ PARA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME \_\_\_\_\_  
 DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME \_\_\_\_\_  
 DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME \_\_\_\_\_  
 DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

<b>L</b> - CASAMENTO	<b>E</b> - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	<b>G</b> - DATA DE NASCIMENTO
<b>S</b> - SEPARAÇÃO	<b>F</b> - MARIAGEM SOLTEIRA	

*[Handwritten mark]*



# UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

CNPJ: 75.517.151/0007-06

AV. JULIO DE ASSIS CAVALHEIRO - n.º 2000 - 255 - Telefone (46) 3520-2800 - CEP: 85.601-000 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

## 0088-HISTÓRICO ESCOLAR

Unidade: <b>UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO</b>		Cédula de Identidade: <b>99913592</b>	CPF: <b>082.426.719-23</b>
Registro Acadêmico / Nome Documento: <b>00134851 ROBERTA VENDRAME GRITTI</b>			
PAI: <b>LUIS GRITTI</b>		MAE: <b>ROSICLER VENDRAME GRITTI</b>	
Data Nascimento: <b>28/09/1995</b>	Local Nascimento: <b>MARMELEIRO</b>	Estado: <b>PR</b>	Nacionalidade: <b>BRASILEIRA</b>
Título de Eleitor: <b>104273170680</b>	Zona: <b>140</b>	Seção: <b>103</b>	Data Expedição: <b>26/04/2012</b>
Município: <b>MARMELEIRO</b>			Estado: <b>PR</b>
Documento Militar: .....			
Número do Documento: .....		Órgão Expedidor: .....	Data Expedição: .....
Forma Ingresso: <b>VESTIBULAR</b>			Código e-MEC: <b>437</b>
Órgão/Instituição de Ensino: <b>UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR</b>			
Provas: <b>LINGUA PORTUGUESA, LITERATURA BRASILEIRA, MATEMATICA, BIOLOGIA, QUIMICA, FISICA, HISTORIA E REDACAO</b>			
Pontuação: <b>62 - 4.º LUGAR</b>		Data: <b>01/12/2012</b>	
Curso: <b>ESTÉTICA E COSMÉTICA</b>			Código e-MEC: <b>119882</b>
Grau Obtido: <b>TECNOLOGIA</b>			
Situação Legal Atual: <b>Portaria SERES/MEC n.º 111 de 04/02/2021 - Publicada no D.O.U. de 05/02/2021.</b>			
Situação ENADE: <b>ESTUDANTE INGRESSANTE DISPENSADO, ENADE DE 24/11/2013, EM RAZÃO DO CALENDÁRIO TRIENAL ESTUDANTE CONCLUINTE PARTICIPANTE, ENADE DE 20/11/2015</b>			

ANO	CÓDIGO	DISCIPLINA	1.PO	2.PO	3.PO	4.PO	MED. PRE.	C.H.	Observação
-----	--------	------------	------	------	------	------	-----------	------	------------

### 1.ª SERIE

2013	8542	BASES MORFOFISIOLÓGICAS APLICADAS A ESTÉTICA PROFESSOR TITULAR: RODRIGO BARBOSA DA CRUZ TITULAÇÃO: MESTRADO	6,0				6,0	120	APROVADO
2013	9076	EQUIPAMENTOS EM ESTÉTICA FACIAL PROFESSOR TITULAR: LUANA TEDESCO TITULAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO	6,8				6,8	120	APROVADO
2013	9078	FUNDAMENTOS DE BIOLOGIA E BIOQUÍMICA HUMANA PROFESSOR TITULAR: FERNANDO RODRIGO TRECO TITULAÇÃO: DOUTORADO	6,0				6,0	80	APROVADO
2013	9373	BIOSEGURANÇA, BIOTÉCNICA E LEGISLAÇÃO PROFESSOR TITULAR: JULIANA PELLISSARI MARCHI TITULAÇÃO: MESTRADO	7,4				7,4	80	APROVADO
2013	9374	IMAGEM PESSOAL PROFESSOR TITULAR: RAFAELA KEHRWALD FRIET TITULAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO	7,0				7,0	160	APROVADO
2013	9375	MAQUIAGEM PROFESSOR TITULAR: BRUNA HORTENILA BARRETO M MACHADO TITULAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO	7,8				7,8	80	APROVADO
2013	9376	PRINCÍPIOS QUÍMICOS DA COSMETOLOGIA PROFESSOR TITULAR: SILVIO BOMFIGLIO MARCAL SICA TITULAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO	7,0				7,0	120	APROVADO

**Certidão**  
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doutrã.

### 1.º Tabelionato de Notas Autenticação de Documentos

Autenticar esta cópia que esta conforme ao documento original a mim apresentado Doutrã Francisco Beltrão PR

30 ABR. 2021

( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)  
(X) GABRIELA CARDOSO (ESCREVENTE)

### 2.ª SERIE

2014	8545	ESTÉTICA CORPORAL I PROFESSOR TITULAR: DAIANE CARNEIRO DE SOUZA TITULAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO	7,6				7,6	160	APROVADO
2014	8840	NOCÕES DE CIÊNCIAS SOCIAIS PROFESSOR TITULAR: CLEVERTON LUIZ DA SILVA TITULAÇÃO: MESTRADO	7,1				7,1	80	APROVADO
2014	9081	EQUIPAMENTOS EM ESTÉTICA CORPORAL PROFESSOR TITULAR: JULIANA PELLISSARI MARCHI TITULAÇÃO: MESTRADO	6,3				6,3	120	APROVADO
2014	9082	FUNDAMENTOS DE SAÚDE E BEM ESTAR PROFESSOR TITULAR: MIRIAN COZER TITULAÇÃO: MESTRADO	7,8				7,8	80	APROVADO
2014	9378	ESTÉTICA FACIAL I PROFESSOR TITULAR: LUANA TEDESCO TITULAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO	7,6				7,6	160	APROVADO
2014	9379	FUNDAMENTOS DE MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	6,0				6,0	120	APROVADO

Data Emissão: 27/04/2021

Este documento não contém emendas nem rasuras.

Página: 1





# UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

CNPJ: 75.517.151/0007-06

AV. JULIO DE ASSIS CAVALHEIRO - n.º 2000 - 255 - Telefone: (46) 3520-2800 - CEP: 85.601-000 - FRANCISCO BELTRAO - PR

## 0088-HISTÓRICO ESCOLAR

Unidade:  
UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO

Registro Acadêmico / Nome Documento:  
00134851 ROBERTA VENDRAME GRITTI

Cédula de Identidade:  
99913592

SSP-PR

CPF:  
082.426.719-23

### 2.ª SERIE

PROFESSOR TITULAR : PATRÍCIA AMARAL GURDEL VELASQUEZ  
TITULAÇÃO : MESTRADO

### 3.ª SERIE

2015	7361	PSICOLOGIA GERAL	6,6	80	APROVADO
		PROFESSOR TITULAR : ALABA CRISTINA PEREIRA TITULAÇÃO : MESTRADO			
2015	9381	ESTETICA CORPORAL II	7,4	120	APROVADO
		PROFESSOR TITULAR : DAIANE CARNEIRO DE SOUZA TITULAÇÃO : ESPECIALIZAÇÃO			
2015	9382	ESTETICA FACIAL II	6,9	120	APROVADO
		PROFESSOR TITULAR : DAIANE CARNEIRO DE SOUZA TITULAÇÃO : ESPECIALIZAÇÃO			
2015	9383	TERAPIAS ALTERNATIVAS E TÉCNICAS DE SPA	6,0	160	APROVADO
		PROFESSOR TITULAR : JULIANA PELISSARI MARCHI TITULAÇÃO : MESTRADO			
2015	9384	TRICOLOGIA E ESTETICA CAPILAR	6,9	120	APROVADO
		PROFESSOR TITULAR : DULIAN CRISTINE VORPAGEL TITULAÇÃO : ESPECIALIZAÇÃO			
2015	9562	COSMETICA APLICADA	6,3	120	APROVADO
		PROFESSOR TITULAR : ROSENI BORTOLON GRASSI DE CARLI TITULAÇÃO : DOUTORADO			



### 1.º Tabelionato de Notas Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia por esta conforme ao documento original apresentado Doulo Francisco Beltrão PR

30 ABR. 2021

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)  
GABRIELA CARDOSO (ESCREVENTE)

### 4.ª SERIE

2016	7078	ADMINISTRACAO E MARKETING	6,8	80	APROVADO
		PROFESSOR TITULAR : KELLERMAN AUGUSTO LEMES GODARTH TITULAÇÃO : MESTRADO			
2016	9133	ESTAGIO SUPERVISIONADO EM ESTETICA E COSMETICA	7,5	80	APROVADO
		PROFESSOR TITULAR : JULIANA PELISSARI MARCHI TITULAÇÃO : MESTRADO			
2016	9385	DERMATOLOGIA E FARMACOLOGIA DERMICA	6,6	120	APROVADO
		PROFESSOR TITULAR : MARDJORI ANDRADE HELLMANN TITULAÇÃO : MESTRADO			
2016	9386	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISA	6,0	80	APROVADO
		PROFESSOR TITULAR : CARLOS ANTONIO BONAMIGO TITULAÇÃO : DOUTORADO			
2016	9387	FITOCOSMETOLOGIA E AROMATERAPIA	6,5	80	APROVADO
		PROFESSOR TITULAR : GEANE CARINA VANIN PARZIANELLO TITULAÇÃO : ESPECIALIZAÇÃO			
2016	9388	PROTOCOLOS DE TRATAMENTO EM ESTETICA E COSMETICA	7,1	160	APROVADO
		PROFESSOR TITULAR : DULIAN CRISTINE VORPAGEL TITULAÇÃO : ESPECIALIZAÇÃO			
2016	9389	VISAGISMO E COLORIMETRIA	8,4	160	APROVADO
		PROFESSOR TITULAR : GEANE CARINA VANIN PARZIANELLO TITULAÇÃO : ESPECIALIZAÇÃO			

### OBSERVAÇÕES

ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

-CARGA HORÁRIA EXIGIDA:80 HORAS AULA

-CARGA HORÁRIA CUMPRIDA:80 HORAS AULA

Total de Carga Horária: 3.040  
Data da Colação de Grau: 25/01/2017

Data da Conclusão: 22/12/2016  
Data da Expedição do Diploma: 26/01/2017

FRANCISCO BELTRAO - PR, 27 de abril de 2021.

CARLA MARIANGELA TELLI  
SECRETARIA ACADEMICA SETORIAL

CLAUDENIR JOSE DE SOUZA  
DIRETOR GERAL DA UNIDADE  
Prof. Claudenir José de Souza  
Diretor Geral - Unipar  
Unidade de Francisco Beltrão





# UNIVERSIDADE PARANAENSE



Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.  
Estado do Paraná

O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Colação de Grau do Curso de ESTÉTICA E COSMÉTICA, em 25 de janeiro de 2017, confere o título de **TECNÓLOGA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA**

CONFERE COM O ORIGINAL  
*Patrícia de Oliveira*  
Patrícia de Oliveira  
Escrevente Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE  
AFIXADO NO VERSO

## ROBERTA VENDRAME GRITTI,

a

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 28 de setembro de 1995, RG 9.991.359-2 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

*RP*

Umuarama, 26 de janeiro de 2017.

*Roberta Vendrame Gritti*  
Roberta Vendrame Gritti  
Diplomada

*[Signature]*  
Reitor

*[Handwritten mark]*





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

000394

FOLHA DE ATA Nº 061/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços na realização de terapias alternativas (auriculoterapia, acupuntura, práticas manuais e reiki), para atendimento aos profissionais de saúde da Prefeitura Municipal, pelo período de 3(três) meses.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 151/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL como presidente e membros da Comissão PRISCILA ALVES DE LUCA e DANIELA RAITZ, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do Chamamento Público em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10913 do 15/04/2021 página 25; Jornal de Beltrão edição nº 7181 do dia 15/04/2021 página 8; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2243 do dia 15/04/2021 página 102 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br/](http://www.tce.pr.gov.br/) Mural de Licitações Municipais. A Convocação 02 para esta sessão, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2254 do dia 03/05/2021 página 375. Aberta a sessão, a comissão Permanente de Licitação recebeu via protocolo os envelopes de: 01 – Patricia Michelle Steffens CPF nº 075.706.149-41; 02 – Greisse Camile da Silva Goralski CPF nº 069.465.539-26; 03 – Elaine de Lima de Moraes CPF nº 020.825.599-04; 04 – Leidi Daiane Heckler CPF nº 056.716.499-35; 05 – Carpe Diem Estética e Saúde – Sandra dos Santos Estética - ME CNPJ nº 27.732.921/0001-03; 06 – Suzana Petrikowski CPF nº 078.509.939-50; 07 – Tiago Pertile CPF nº 044.687.119-22; 08 – Priscila Kruhs Wein Fortner CPF nº 053.657.529-02; 09 – Felipe Guerios CPF nº 075.080.929-96; 10 – Lucilene Moreschi CPF nº 035.176.769-00; 11 – Gêssica Dalberto CPF nº 071.940.789-37; 12 – Vanderli Maria Casali Madruga CPF nº 041.720.489-27; 13 – Josiane Alessi CPF nº 010.060.789-67; 14 – Maiara Aline Ferretto Sai CPF nº 063.512.289-80; 15 – Sirlei Teresa Chaves Jotti CPF nº 617.982.319-72; 16 – DM Spazio Zen Psicologia e Terapias Integradas Ltda CNPJ nº 23.522.536/0001-72; 17 – Tacyana Boris CPF nº 084.692.469-25; 18 – Franciela Bednarski CPF nº 056.488.859-11; 19 – Roberta Vendrame Gritti Martinazzo CPF nº 082.426.719-23; não representadas na sessão. A Comissão procedeu à abertura dos envelopes, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, por CPF informado, que resultou em nenhum impedimento encontrado das proponentes acima elencadas. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 8.1.2 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. - A proponente, Pessoa Física 01 – **Patricia Michelle Steffens** apresentou ofício Anexo II com proposta para o item 4 (Reiki), sendo atendidas as condições de habilitação conforme edital, foi declarada habilitada e apta ao credenciamento. - A proponente, Pessoa Física 02 – **Greisse Camile da Silva Goralski** apresentou ofício Anexo II com proposta para o item 1 (Auriculoterapia) e para o item 3 (Práticas Manuais), sendo atendidas as condições de habilitação conforme edital, foi declarada habilitada e apta ao credenciamento. - A proponente, Pessoa Física 03 – **Elaine de Lima de Moraes** apresentou ofício Anexo II com proposta para o item 4 (Reiki), sendo atendidas as condições de habilitação conforme edital, foi declarada habilitada e apta ao credenciamento. - A proponente, Pessoa Física 04 – **Leidi Daiane Heckler** apresentou ofício Anexo II com proposta para o item 4 (Reiki), sendo atendidas as condições de habilitação conforme edital, foi declarada habilitada e apta ao credenciamento. - A proponente, Pessoa Jurídica 05 – **Sandra dos Santos Estética - ME** apresentou ofício Anexo II com proposta para o item 3 (Práticas Manuais) e item 4 (Reiki), sendo atendidas as condições de habilitação conforme edital, foi declarada habilitada e apta ao credenciamento.

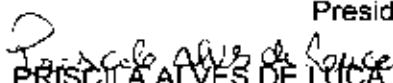


**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

FOLHA DE ATA Nº 062/2021

- A proponente, Pessoa Física **06 – Suzana Petrikowski** apresentou ofício Anexo II com proposta para o item 4 (Reiki), sendo atendidas as condições de habilitação conforme edital, foi declarada habilitada e apta ao credenciamento. - O proponente, Pessoa Física **07 – Tiago Pertile** apresentou ofício Anexo II com proposta para o item 3 (Práticas Manuais), sendo atendidas as condições de habilitação conforme edital, foi declarada habilitada e apta ao credenciamento. - A proponente, Pessoa Física **08 – Priscila Kruhs Wein Fortner** apresentou ofício Anexo II com proposta para o item 3 (Práticas Manuais), sendo atendidas as condições de habilitação conforme edital, foi declarada habilitada e apta ao credenciamento. - O proponente, Pessoa Física **09 – Felipe Guerios** apresentou ofício Anexo II com proposta para o item 4 (Reiki), sendo atendidas as condições de habilitação conforme edital, foi declarada habilitada e apta ao credenciamento. - A proponente, Pessoa Física **10 – Lucilene Moreschi** apresentou ofício Anexo II com proposta para o item 1 (Auriculoterapia), sendo atendidas as condições de habilitação conforme edital, foi declarada habilitada e apta ao credenciamento. - A proponente, Pessoa Física **11 – Gêssica Dalberto** apresentou ofício Anexo II com proposta para o item 1 (Auriculoterapia), 3 (Práticas Manuais) e item 4 (Reiki), sendo atendidas as condições de habilitação conforme edital, foi declarada habilitada e apta ao credenciamento. - A proponente, Pessoa Física **12 – Vanderli Maria Casali Madruga** apresentou ofício Anexo II com proposta para o item 4 (Reiki), sendo atendidas as condições de habilitação conforme edital, foi declarada habilitada e apta ao credenciamento. - A proponente, Pessoa Física **13 – Josiane Alessi** apresentou ofício Anexo II com proposta para o item 4 (Reiki), porém consta no cadastro de servidores do quadro municipal, impedida portanto a participação no processo (artigo 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e em desacordo com o item 4 da Declaração de idoneidade (anexo III) integrante da proposta apresentada. - A proponente, Pessoa Física **14 – Maiara Aline Ferretto Sai** apresentou ofício Anexo II com proposta para item 1 (Auriculoterapia) e item 3 (Práticas Manuais), sendo atendidas as condições de habilitação conforme edital, foi declarada habilitada e apta ao credenciamento. - A proponente, Pessoa Física **15 – Sirlei Teresa Chaves Jotti** apresentou ofício Anexo II com proposta para item 1 (Auriculoterapia), item 2 (Acupuntura) e item 3 (Práticas Manuais), atendeu as condições de habilitação para os itens 02 e 03, sendo declarada habilitada e apta ao credenciamento para estes, porém não comprovou habilitação para o item 1 (Auriculoterapia). - A proponente, Pessoa Jurídica **16 – DM Spazio Zen Psicologia e Terapias Integradas Ltda** quanto ao documento apresentado para atendimento ao item 8.1.1.6 consta certidão negativa de imóvel urbano em nome da titular, sendo que a comissão procedeu a consulta no sítio da prefeitura municipal em nome da empresa, pelo número de inscrição municipal empresa fácil consta certidão positiva com pendências, em desacordo com o edital, sendo portanto declarada inabilitada. - A proponente, Pessoa Física **17 – Tacyana Boris** apresentou ofício Anexo II com proposta para o item 3 (Práticas Manuais), sendo atendidas as condições de habilitação conforme edital, foi declarada habilitada e apta ao credenciamento. - A proponente, Pessoa Física **18 – Franciela Bednarski** apresentou ofício Anexo II com proposta para o item 1 (Auriculoterapia) e item 4 (Reiki), sendo atendidas as condições de habilitação conforme edital, foi declarada habilitada e apta ao credenciamento. - A proponente, Pessoa Física **19 – Roberta Vendrame Gritti Martinazzo** apresentou ofício Anexo II com proposta para o item 3 (Práticas Manuais), sendo atendidas as condições de habilitação conforme edital, foi declarada habilitada e apta ao credenciamento. Concluídos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

NILEIDE T. PERSZEL  
Presidente da Comissão

  
PRISCILA ALVES DE LUCA  
Membro da Comissão

  
DANIELA RAITZ  
Membro da Comissão



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

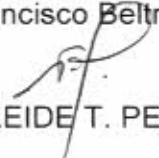
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços na realização de terapias alternativas (auriculoterapia, acupuntura, práticas manuais e reiki), para atendimento aos profissionais de saúde da Prefeitura Municipal, pelo período de 3(três) meses.

**CREENCIADAS:**

Nº	Pessoa Física / Pessoa Jurídica	Terapia proposta	Resultado
01	Patrícia Michelle Steffens	(4) Reiki	Habilitada
02	Greisse Camile da Silva Goralski	(1) Auriculoterapia (3) Práticas Manuais	Habilitada
03	Elaine de Lima de Moraes	(4) Reiki	Habilitada
04	Leidi Daiane Heckler	(4) Reiki	Habilitada
05	Sandra dos Santos Estética - ME	(3) Práticas Manuais (4) Reiki	Habilitada
06	Suzana Petrikowski	(4) Reiki	Habilitada
07	Tiago Pertile	(3) Práticas Manuais	Habilitada
08	Priscila Kruhs Wein Fortner	(3) Práticas Manuais	Habilitada
09	Felipe Guerios	(4) Reiki	Habilitada
10	Lucilene Moreschi	(1) Auriculoterapia	Habilitada
11	Géssica Dalberto	(1) Auriculoterapia (3) Práticas Manuais (4) Reiki	Habilitada
12	Vanderli Maria Casali Madruga	(4) Reiki	Habilitada
13	Josiane Alessi	(4) Reiki	Impedida
14	Maiara Aline Ferretto Sai	(1) Auriculoterapia (3) Práticas manuais	Habilitada
15	Sirlei Teresa Chaves Jotti	(2) Acupuntura (3) Práticas Manuais	Habilitada
16	DM Spazio Zen Psicologia e Terapias Integradas Ltda	(1) Auriculoterapia (2) Acupuntura	Inabilitada
17	Tacyana Boris	(3) Práticas Manuais	Habilitada
18	Franciela Bednarski	(1) Auriculoterapia (4) Reiki	Habilitada
19	Roberta Vendrame Gritti Martinazzo	(3) Práticas Manuais	Habilitada

Francisco Beltrão/PR, 04 de maio de 2021.

  
NÍLEIDE T. PERSZEL – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:  
Daniela Raitz  
Código Identificador:0859801C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2021.  
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços na realização de terapias alternativas (auriculoterapia, acupuntura, práticas manuais e reiki), para atendimento aos profissionais de saúde da Prefeitura Municipal, pelo período de 3(três) meses.

**CREDENCIADAS:**

Nº	Pessoa Física / Pessoa Jurídica	Terapia proposta	Resultado
01	Patricia Michelle Steffens	(4) Reiki	Habilitada
02	Greisse Camile da Silva Goralski	(1) Auriculoterapia (3) Práticas Manuais	Habilitada
03	Elaine de Lima de Moraes	(4) Reiki	Habilitada
04	Leidi Daiane Heckler	(4) Reiki	Habilitada
05	Sandra dos Santos Estética - ME	(3) Práticas Manuais (4) Reiki	Habilitada
06	Suzanne Petrikowski	(4) Reiki	Habilitada
07	Tiago Pertile	(3) Práticas Manuais	Habilitada
08	Priscila Kruhs Wein Fortner	(3) Práticas Manuais	Habilitada
09	Felipe Gueros	(4) Reiki	Habilitada
10	Lucilene Moreschi	(1) Auriculoterapia	Habilitada
11	Géssica Dalberto	(1) Auriculoterapia (3) Práticas Manuais (4) Reiki	Habilitada
12	Vanderli Maria Casali Madruga	(4) Reiki	Habilitada
13	Jessane Alexia	(4) Reiki	Impedida
14	Maiara Aline Ferreto Sai	(1) Auriculoterapia (3) Práticas manuais	Habilitada
15	Sirlei Teresa Chaves Joti	(2) Acupuntura (3) Práticas Manuais	Habilitada
16	DM Spazio Zen Psicologia e Terapias Integradas Ltda	(1) Auriculoterapia (2) Acupuntura	Inabilitada
17	Tacyana Boras	(3) Práticas Manuais	Habilitada
18	Franciela Bednarski	(1) Auriculoterapia (4) Reiki	Habilitada
19	Roberta Vendrame Gritta Martinazzo	(3) Práticas Manuais	Habilitada

Francisco Beltrão/PR, 04 de maio de 2021.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:  
Daniela Raitz  
Código Identificador:9DE7570C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº.086/2021**

SÚMULA: Designa servidor municipal, na forma que especifica:

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Designar o Servidor **KAUE DA SILVA**, matrícula funcional 1560, portador do RG N.º 9.296974-6, com o cargo de Auxiliar Administrativo, para responder como Auxiliar do Posto Detran, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de General Carneiro.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 06 de Maio de 2021

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Suzana de Oliveira Machado  
Código Identificador:BE663DD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 097/2021**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1654/2020 de 16/12/2020.

ART. 1º - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
35	1511	02.002.04.121.0003.2.04.2	MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.	3.3.90.39	R\$ 170.000,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado a redução parcial da seguinte dotação:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
154	1511	02.007.04.122.0003.2.028	MANUT. SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA	3.1.90.11	R\$ 170.000,00

ART. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 05 de maio de 2021.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Suzana de Oliveira Machado  
Código Identificador:79646734

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 7.093/2021**

Dispõe sobre a nomeação de comissão de avaliação imobiliária para fins de eventual cobrança de melhoria.

**O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, Prefeito do Município de Goioerê – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Goioerê/PR, composta pelos seguintes membros:

- Raissa Natani Alencar de Souza (Presidente)
- José Cavalcante Maia (Membro);
- Guilherme Corradini (Membro)
- Milton Ferreira Lima (Membro)
- Márcio Luiz Bonesi (Membro)
- Roberto Aparecido Silva Cavalcante (Membro);